

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018
Data: 17/01/2018

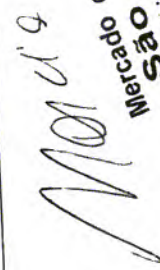
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
88	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOOR CARACTERÍSTICO E ODOOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3010102)	KG	Geo Jof	150,00	15,50	
89	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (3030627)	UN	SNAUIT	94,00	4,95	
90	CEBOLA BRANCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020188)	KG		126,00	2,50	
91	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (3020003)	KG		225,00	2,50	
92	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020082)	KG		204,00	3,80	
93	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3020091)	KG		100,00	3,80	
94	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR (3032196)	UN	Super balls	220,00	6,70	

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.


 Manoel José
 Mercado e Açougue
 Tel: 51 3333-1111

000041

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018

Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
95	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 270gr (3031059)	UN	SACHITOS	500,00	6,70	
96	Cereal para alimentação infantil a base de milho, lata de 400gr. ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco fumarato ferroso), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) probiótico e aromatizante vanilina. (3030398)	UN	MUGILON	24,00	11,95	
97	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA (3050015)	CX	LEÃO	12,00	3,20	
98	CHA DE ENDRO CX C/10 SAQUINHOS (3030758)	UN	LEÃO	12,00	—	
99	CHA DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO DE 20 GRAMAS (3030889)	UNI	LEÃO	16,00	3,20	
100	CHÁ MATE 40GR CX C/25 SAQUINHOS SABORES DIVERSOS IGUAL OU SIMILAR EM QUALIDADE E RENTABILIDADE A MARCA LEÃO. (3050288)	CX	LEÃO	167,00	4,70	
101	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS (3030465)	UNI	LEÃO	30,00	4,70	
102	CHANTILY 200ML (3020055)	UN	AMERICA	96,00	3,99	
103	CHESTER COM APROXIMADAMENTE 3KG e 800G (3010241)	UN		1,00	39,90 kg	
104	CHOCOLATE 1KG GOTAS AO LEITE IGUAL OU SIMILAR A MARCA HARALD (3041200)	UN	AMSCO	50,00	24,90	
105	CHOCOLATE GRANULADO 500GR (3030275)	UN	Dezi	24,00	5,70	
106	CHUCHU COM 100% DE APROVEITAMENTO (3030551)	KG		126,00	4,50	

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

Maria da Lób
emprego e Agente
SÃO JOSÉ
Mercado e Agente

000042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018

Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 12/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
107	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (3030055)	UNI	Adelceado	36,00	3,30	
108	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM AÇUCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS (3031366)	UN	Adelceado	96,00	3,30	
109	confeito granulado escuro (chocolate granulado) pct 1kg. ingredientes: açúcar, cacau em po e gordura vegetal hidrogenada. contem aroma imitacao de baunilha e estabilizante e.t.i. (3040147)	UN	Doi	10,00	9,87	
110	CONFITOS GRANULADOS COLORIDOS EM FIGURA DE ESTRELA, CORAÇÃO, BOLINHA, 250G (3060045)	PCT		20,00	—	
111	CORANTE COMESTÍVEL (10029203) 30ml	UN	Micas	5,00	4,90	
112	COSTELINHA DE PORCO PARA PANELA (3010021)	KG	São João	60,00	11,95	
113	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABORE COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3030552)	UN		440,00	15,00	
114	COUVE MANTEIGA C/100% DE APROVEITAMENTO (3020165)	MÇ		40,00	—	

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

Seo José
Mercado e Açougue
Tel: 554 1222

000043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018
Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 13/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
115	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. (30100004)	KG	AGUA	195,00	6,40	
116	COXA E SOBRECORA DE FRANGO, COM INSPEÇÃO DA S.I.F (30102558)	KG	AGUA	550,00	6,40	
117	CREME DE LEITE 300GR (3041026)	LATA	ITIMBE	160,00	4,95	
118	Crema de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega (3030633)	UN	hidet	48,00	2,75	
119	DOCE DE AMENDOIM PAÇOÇA ROLHA COM 65 UNIDADES (3040112)	POT		7,00	19,50	
120	DOCE DE FRUTAS EM PASTA 400GR (3041154)	UN		90,00	4,99	
121	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr (3031057)	POT		112,00	4,70	
122	DOCE DE LEITE EM PASTA 400GR - (NÃO SORO DE LEITE - NÃO AMIDO MODIFICADO). (3031014)	UN		90,00	4,99	
123	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G. Proteínas: mínimo de 5,0 g/100g, emprego de amido na dosagem máxima de 2% (3030759)	POT		118,00	4,99	
124	EMPANADO DE FRANGO DE 125GR (3010151)	UN		780,00	1,45	

000044

Moche Lolo
Mercado e Açougue
São José

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018

Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 14/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
125	EMUSTAB "SELECTA", EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (3031789)	UN	SELECTA	12,00	7,99	
126	Emustab: emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Pote com 200g (3031124)	UN	SELECTA	4,00	7,99	
127	ERVA MATE FINA, PACOTE DE 1KG (3050012)	PCT	PREMITIX	16,00	8,85	
128	ERVA MATE VERDE MOIDA GROSSA, EMBALAGEM DE 01 KG - COM PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 3 MESES. PURA EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM OPACA. (3050105)	UN	PACMITAL	194,00	7,95	
129	ERVILHA EM CONSERVA 02KG (3030031)	UNI	20FRUITA	1,00	11,50	
130	ESPINFRE COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020215)	MÇ		40,00		
131	ESSENCIA DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 30 ML (3031738)	UN	MASO	2,00	6,45	
132	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 350 GRAMAS (3060166)	LATA	QUENO	183,00	3,39	
133	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos (3060121)	UN	QUENO	294,00	3,39	
134	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3031740)	UN	JUREIA	18,00	3,70	
135	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG (3031032)	UN	PINDUCA	12,00	6,50	
136	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG (3031741)	UN	PAIOL	60,00	4,90	
137	FARINHA DE MILHO BRANCA PCT DE 500GR (3030441)	UN	PAIOL	28,00	4,90	

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

Mercado e Açougue
São José
Tel: (+51) 000-1000

000045

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018
Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 15/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS (3030020)	PCT	MARCA	12,00	4,30	
139	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, PACOTES COM 5 KGS. (3031995)	UN	BORGATO B. PASTO	30,00	8,99	
140	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE 5 QUILOS - ENRIQUECIDA COM FERRO - (3031022)	UNI	B. PASTO	106,00	8,99	
141	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE) (3030041)	LATA	NESTLE	24,00	12,70	
142	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA, PACOTE DE 500GR (3031251)	UN	FAECI	12,00	5,00	
143	FAROFA PRONTA DE FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA TRADICIONAL 500G (3034695)	PCT	FAECI	12,00	5,00	
144	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO (3030022)	KG	Caldo Bom	400,00	5,99	
145	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO SECO PCT 125GR (3031184)	PCT	FEISCHMAN	24,00	4,85	
146	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125GRAMAS (3031744)	UN	FEISCHMAN	20,00	4,85	
147	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto - próprio; cor - própria; cheiro - próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais (3030212)	UNI	ROYAL	100,00	2,99	
148	Figado de gado em bifés, limpo, embalagens dupla face originais de polietileno atóxico contendo 01 kg, próprias para congelamento, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando informações da data de abate e validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem e registro de inspeção sanitária. (3010194)	KG	São José	70,00	9,90	

lac

Maria
Mercado e Açougue
São José
Tel (41) 3354-1106

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018
Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 16/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
149	filé de peito de frango congelado; sem osso. o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério de agricultura, possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. (3010186)	KG	SAJA	330,00	2,50	
150	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA, FRESCO (3010063)	KG				
151	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO 500 gr (3031016)	UN	FLORESINA		2,70	
152	Frango resfriado inteiro com selo de inspeção SIF sem tempero com data de produção na embalagem. (3010142)	KG	ÁGUA PAIOL		5,99	
153	FUBA PCT 01 KG (3030457)	UN	AMERICANO		1,75	
154	GELADINHO - PACOTE COM 40 UNIDADES - DIVERSOS SABORES - 55ML (3032224)	UN	AFTI		8,50	
155	GELATINA EM PO CAIXA 35GR SABORES UVA, ABACAXI, CEREJA, LIMÃO, MORANGO E TUTTI FRUTI (3032059)	UN	AFTI		0,99	
156	GELATINA EM PÓ SEM SABOR- EMBALAGEM COM 24 GRAMAS. (3041287)	UN	AFTI		4,70	
157	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS (3031794)	UN	AFTI		0,99	
158	GELATINA SEM SABOR, INCOLOR, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS (3041178)	UN			2,39	
159	GENGIBRE EM RAMA (3020238)	GR				
160	GOIABADA 400GR EM BARRA (peso mínimo) (3030794)	UN	PINDUCA		4,75	
161	Goiabada. Pacote com 400 gramas (3031217)	UNI	PINDUCA		4,75	

Manoel José
Mercado e Fornecedor
São José (11) 3554-1108

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018

Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 17/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
162	GOTA DE CHOCOLATE BRANCO CONTENDO 1 KG IGUAL OU SIMILAR A MARCA HARALD (3041199)	UN	MARSH	20,00	20,50	
163	HAMBURGUER 56GR (3032034)	UN	TEXAS	1.970,00	0,90	
164	IOGURTE BANDEJA C/ 06 - 540 GRAMAS (3030407)	UNI	TIROL	240,00	4,80	
165	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA. Elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. MARCA PRÉ SELECIONADA TIROL (3041266)	UN	TIROL	108,00	4,80	
166	LARANJA C/ 100% DE APROVEITAMENTO (3030512)	KG		306,00	3,70	
167	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3031295)	KG		135,00	3,70	
168	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (3040020)	UNI	ITSLAC	120,00	3,75	
169	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395 GRAMAS (3041223)	UN	11	215,00	3,75	
170	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML (3032119)	UN	Maisuco	60,00	4,90	
171	Leite Em Pó Integral Instantâneo, embalagem 400G. (3031875)	UN	CCGL	36,00	0,95	

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

Machado
Machado e Machado
SÃO JOSÉ
Tel: (41) 3354-4333

000048

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018

Data: 17/01/2018

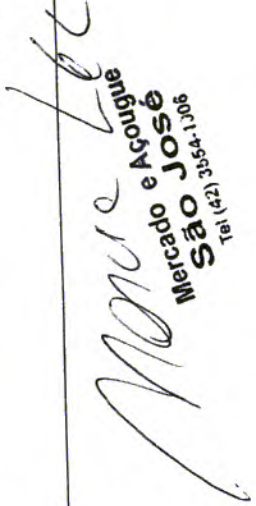
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 18/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
172	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA (3032198)	UN	Nolsi	200,00	11,70	
173	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO (3030870)	UN	Norden	3.227,00	2,75	
174	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 01 LT (3050112)	LT	11	1.764,00	2,75	
175	LENTILHA TIPO 1, CLASSE GRAÚDA PCT 500 GR (3030443)	UN	Faxci	12,00	9,85	
176	LIMAO GALEGO, 100% DE APROVEITAMENTO (3020229)	KG	São João	50,00	4,80	
177	LINGUIÇA - DEFUMADA PURA, PREPARADA COM CARNE SUINA, COM ASPECTO NORMAL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUGIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM REFRIGERAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, (3010209)	KG	São João	120,00	16,95	
178	LINGUIÇA CALABRESA (3010022)	KG	Primeira	124,00	21,50	
179	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA, DE BOA QUALIDADE ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS MANTIDA EM REFRIGERAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (3010016)	KG	São João	72,00	15,95	
180	LINGUICINHA DE FRANGO PARA ASSAR (3010014)	KG	NAT	28,00	12,50	
181	LINGUICINHA DE PORCO PARA ASSAR (3032089)	KG	São João	28,00	15,70	
182	LINGUICINHA MISTA PARA ASSAR (3010110)	KG	São João	28,00	12,70	
183	MAÇA COMUM COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020116)	KG		336,00	5,70	

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.


 Manoel Lacerda
 Mercado e Açougue
 SÃO JOSÉ
 Tel: 3354-4101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018
Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 19/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
184	MACÁ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVENDOSER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020158)	KG		135,00	5,70	
185	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos, pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossolidado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente. (3030211)	PCT	RENATA	24,00	4,99	
186	MACARRÃO COM OVOS GRAVATINHA 500GR (3050058)	UN	RENATA	56,00	5,85	
187	MACARRÃO COM OVOS TIPO CASEIRO BANDEJA 500G (3020041)	UN	ITAU	48,00	4,60	
188	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3031749)	UN	Toledo	24,00	4,95	
189	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 500GR (3030144)	PCT	11	152,00	4,95	
190	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS TIPO CASEIRO PCT 500GR (3030850)	PCT	RENATA	56,00	5,85	
191	MACARRAO INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS - SACHE TEMPERO DE 5 GRAMAS (3031648)	UN	Predicecta	250,00	1,00	
192	MACARRÃO PARA SOPA CARAMUJO 500G (3030181)	PCT	Toledo	48,00	4,95	
193	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3031755)	UN	ORQUETA	60,00	5,90	
194	Macarrão tipo caseiro com ovos, de boa qualidade. Pacote com 500 gramas (3031132)	UNI	ITAU	48,00	4,60	

Marcos Lel
Mercado e Negócios
São José
Tel (41) 3354-1308

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 17/2018
 Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 20/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
195	Maionese de boa qualidade, com 0% de colesterol, contendo naturalmente ômega-3, sendo que 1 colher de sopa fornece apenas 40 kcal. Embalagem plástica, tipo sachet com bico e tampa, com peso líquido aproximado de 550g (3031220)	UN	HECTAMANS	290,00	6,99	
196	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3030064)	UN	SUAJIT	24,00	3,30	
197	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020098)	KG		347,00	4,95	
198	MANDIOCA DESCASCADA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020099)	KG		156,00	4,30	
199	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos sérios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento. (3030545)	KG		415,00	4,30	
200	Manteiga Extra sem sal, 200gr (3034715)	UN	Tirol	62,00	6,50	
201	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento (3020178)	KG		74,00	8,50	
202	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ZERO DE GORDURAS TRANS, 80% Lipídios. Composição por unidade de peso médio 10g (1 colher de sopa) tal qual exposto a venda VD Valor energético 72 kcal = 302 kj 4% Gorduras Totais 8,0 g15% Gorduras Saturadas 2,0 g 9% Gorduras Monoinsaturadas 2,0 g ** Gorduras Poliinsaturadas 3,7 g** Gorduras Trans 0 g ** Colesterol 0 mg0% Sódio60 mg 3% Vitamina A 45 mcg8% Ácido Linoléico (Ômega 6) 3,2 g ** Ácido Linoléico (Ômega 3) 0,5 g** Vitamina B1 (Tiamina) 0,18 mg15% Vitamina B60,195 mg15% Vitamina B12 0,36 mcg15% Selênio5,1 mcg15% *Valores diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. (3030019)	UNI	Quay	244,00	6,98	

LA

Marcio
 Mercado e Agropecuária
São José
 Tel: (41) 3333-1006

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 17/2018

Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 21/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
203	MARGARINA CREMOSA SEM SAL, ZERO DE GORDURAS TRANS, 500GR 80% Lipídios. Composição por unidade de peso médio 10g (1 colher de sopa) tal qual exposto a venda VD Valor energético 72 kcal = 302 kj 4% Gorduras Totais 8,0 g 15% Gorduras Saturadas 2,0 g 9% Gorduras Monoinsaturadas 2,0 g ** Gorduras Poliinsaturadas 3,7 g** Gorduras Trans 0 g ** Colesterol 0 mg 0% Sódio 60 mg 3% Vitamina A 45 mcg 8% Ácido Linoléico (Ômega 6) 3,2 g ** Ácido Linoléico (Ômega 3) 0,5 g** Vitamina B1 (Tiamina) 0,18 mg 15% Vitamina B6, 195 mg 15% Vitamina B12 0,36 mcg 15% Selênio 5,1 mcg 15% *Valores diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. (3032123)	UN	GRACY	230,00	6,90	
204	MARIA MOLE C/ 50 GR CAIXA COM 50 UNID (3031156)	CAX	Re.	24,00	23,00	
205	MASSA PARA LAZANHA - COM OVOS - CAIXA 500 GRAMAS - DIRETO AO FORNO. (3031028)	UN	RENATA	24,00	6,40	
206	MASSA PARA PASTEL 400GR (3031653)	UN	ROMANA	144,00	5,50	
207	MASSA PARA PIZZA - APROXIMADAMENTE 160 - 200 GR (3032225)	UN	11	820,00	3,70	
208	MELANCIA. (3020088)	KG		255,00	2,00	
209	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020152)	KG		135,00	5,00	
210	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS DRENADO (3030367)	UN	GOIAS	153,00	2,85	
211	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR (3030919)	PCT	TRACI	123,00	3,20	
212	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200G (3032199)	UN	GOIAS	121,00	1,75	
213	MISTURA P/ PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, 1KG (3030874)	UNI	NEILAN	99,00	-	
214	MISTURA PARA BOLO PACOTE 400GR (peso mínimo) (3032049)	UN		106,00	3,49	

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

Maria Leticia
Associação José e Ascenção
Tui (tel) 33-354-11106

000052

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018
Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 22/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
215	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG (3031774)	UN	Bueno	10,00	1,85	
216	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR (3032200)	UN	FA	1.200,00	16,00	
217	MORANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFETOS SERIOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020218)	KG		135,00		
218	MORANGO BANDEJA 230 gramas (3031699)	UN	FARMER	288,00	5,00	
219	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA, EMBALAGEM DE 01 KG (3010259)	UN	SVAUIT	195,00	10,97	
220	MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (3030970)	UN	gso vai	34,00	3,55	
221	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODO AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3010257)	KG		60,00	16,30	
222	NATA (CREME DE LEITE FRESCO) POTE COM 300 GRAMAS (3031828)	UN	TINOL	224,00	6,95	
223	NOZ MOSCADA INTEIRA (BOLAS) (3030189)	UN	INGAS	3,00	2,70	
224	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET (3060094)	UNI	COAMO	698,00	3,99	

Amie Lel
Mercado e Atacado
São José
Tel (41) 3554-1106

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 17/2018

Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 23/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	ORÉGANO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS (3031805)	UN	JOSSÉ	34,00	1,50	
226	OVO DE PASCOA, 170 GRAMAS, COM BRINQUEDO DE BRINDE (3041196)	UN	FOON ESTON	15,00	24,70	
227	OVOS - CAIXA COM 1 DUZIA (3030006)	CAX		292,00	6,50	
228	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS, PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODORE E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. (3032147)	DZ		120,00		
229	PANETONE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - EMBALAGEM CAIXA (Por motivos de estocagem/empilhamento, evitando o amassamento do produto). (3041248)	UN	FASTI	12,00	20,00	
230	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3030816)	UN		410,00		
231	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3030540)	UN		800,00		

Marcelo L. de

embalagem e acessórios
São José
Tel: (41) 3354-1106

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 17/2018

Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 24/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
232	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (30306996)	UN		2.870,00		
233	PÃO FRANCÊS 50 G (KG) (3030484)	KG		400,00		
234	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50GRS (3030036)	UNI		2.560,00		
235	PÃO PARA X-SALADA (3031814)	UN		1.610,00		
236	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3031158)	UN		205,00		
237	PÉ DE MOLEQUE - MÍNIMO DE 35GR UNIDADE (3031925)	UN		400,00	0,60	
238	PEITO DE FRANGO (3010072) <i>c/osso</i>	UN	<i>ASA</i>	268,00	8,90	
239	PEPINO COM 100% APROVEITAMENTO (3020101)	KG		192,00	5,50	

66

Morte
Mercado e Açougue
SÃO JOSÉ
 (Tel: (41) 3333-1000)

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

000055

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018

Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 25/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
240	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3032148)	KG		30,00	5,50	
241	PEPINO EM CONSERVA, POTE 300 GRAMAS (3020074)	UN	Pinhões	54,00	7,35	
242	pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentacao (3030546)	KG	São João	380,00	8,30	
243	PERNIL DE PORCO COM APROXIMADAMENTE 3KG e 600G (3041254)	UN	Pinhões	1,00	46,62	
244	PESSEGO EM CALDA LATA 440 GRAMAS (peso drenado (mínimo)) (3032131)	UN	Pinhões	63,00	8,40	
245	PIMENTA DO REINO MOÍDA 100 GRAMAS (3030486)	UNI	INCAS	9,00	6,50	
246	PIMENTÃO VERDE COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020160)	KG		60,00	5,80	
247	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS (mínimo) (3041220)	UN	PIPOTECA	1.000,00	1,00	
248	PIPOCA PARA MICROONDAS 100GR SABORES SORTIDOS (3030826)	UN	Fasoci	80,00	3,30	
249	PIRULITO (PCT- 100 3030388) 600g	UN	POP	10,00	9,35	
250	PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLÉ - PACOTE 600 GRAMAS (3031316)	PCT	POP	66,00	9,35	
251	PIRULITO SABOR TUTTI - FRUTTI COLORIDO ARTIFICIALMENTE, PACOTE DE 600 GRAMAS COM 50 UNIDADES (3030827)	UNI	POP	40,00	9,35	

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

Marcie
Sérgio José
Mercado e Açougue
Tel: 554 1222

000056

17/2018

COLETA Nr.:

17/01/2018

Data:

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 26/29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Telefone: 554 1222

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
252	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR COCO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, ESTABILIZANTE ESTERAOIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA COM 50 GRAMAS. (3041189)	UNI	NETON	80,00	2,30	
253	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO. (3050294)	UN	ARTI	180,00	1,60	
254	PÓ PARA SORVETE 150 gramas DIVERSOS SABORES: COCO, CREME, MORANGO, CHOCOLATE (3032025)	UN	YOKI	64,00	5,19	
255	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS -SABOR MORANGO. (3032151)	PCT	DMXK	900,00	4,00	
256	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3031763)	UN	PASTA	60,00	3,95	
257	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS (3040013)	UNI	11	60,00	2,60	
258	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de porco, frito com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou enverdeadas. Produto acondicionado em embalagem plástica, contendo rotulagem mínima de peso e data de validade. (3010345)	KG	ANONS	173,00	21,30	
259	PUDIM, CAIXA 50 GRAMAS, VÁRIOS SABORES (3041221)	UN	ARTI	120,00	1,60	
260	QUEIJO MUSSARELA FATIADO (3031387)	KG	DEPUS	144,00	23,90	
261	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3031830)	KG	11	173,00	23,90	
262	QUIRERA DE FINA DE MILHO - AMARELA, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030110)	UNI	SINTA	80,00	1,50	

Machado

São José
Mercado e Açougue

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018
Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 27/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
263	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (3030937)	UN	<i>Amber</i>	1.016,00	<i>3,70</i>	
264	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEUDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3020207)	KG		82,00	<i>3,00</i>	
265	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020126)	KG		160,00	<i>3,00</i>	
266	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (3031379)	UN	<i>Aucora</i>	278,00	<i>4,30</i>	
267	RÚCULA - MAÇO (3020253)	UNI		48,00	<i>3,70</i>	
268	SAGU PÉROLA PCT 500GR (3030920)	UN	<i>Pasta</i>	60,00	<i>3,70</i>	
269	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3041216)	UN	<i>11</i>	12,00	<i>1,50</i>	
270	SAL REFINADO 1 KG (3031958)	UN	<i>Cruzeiro</i>	81,00	<i>1,50</i>	
271	sal refinado, iodado, para consumo domestico. embalagem contendo 01 kg. (3060034)	UNI	<i>11</i>	48,00	<i>8,60</i>	
272	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEUDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3010012)	KG	<i>Pendigo</i>	144,00		

Marcio
Mercado e Açougue
SÃO JOSÉ

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 17/2018

Data: 17/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 28/29

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
273	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL (3010155)	KG	PIRELLA	196,00	8,60	
274	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO 250 GR - PESO DRENADO 165 GRAMAS (3031031)	UN	Caquião	180,00	5,30	
275	SORVETE POTE COM 240 ml SABOR NAPOLITANO (3032223)	UN	KLO.MIX	1.130,00	2,00	
276	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	UN	MANSTA	120,00	5,45	
277	SUCO EM PÓ FAZ 10 LITROS (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO DE BAIXA CALORIA VÁRIOS SABORES) PCT 400 GR (3031142)	PCT	Wilson	592,00	4,75	
278	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES 340 gramas (3050091)	PCT	PIPO	200,00	4,99	
279	SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR UVA 1,0 LITRO (mínimo) (3050054)	UN		70,00	-	
280	SUCO PRONTO DIVERSOS SABORES 200ML (3050039)	UN	DA FRUTA	690,00	2,80	
281	SUCRILHOS DE MILHO NATURAL, EMB C/500gr (peso mínimo) (3031651)	UN	SUACCHITOS	81,00	13,90	
282	SUPER LIGA NEUTRA "SELECTA", EMBALAGEM DE 100 GRAMAS (3031806)	UN	SELECTA	10,00	4,40	
283	SUSPIRO - CAIXA COM 50UNIDADES - PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS - PESO TOTAL (3030154)	UN		225,00	23,50	
284	TEMPERO COMPLETO 300 GR (3060079)	UN	Chemo Verde	24,00	2,99	
285	TEMPERO VERDE - SALSA E CEBOLINHA (3060021)	MÇ		82,00	-	
286	TOMATE FRESCO COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020127)	KG		421,00	5,95	

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

Marcelo
Mercado e Açougue
São José
Tel (41) 3354-1006

COLETA Nr.: 17/2018
 Data: 17/01/2018
 FOLHA: 29/29

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
 Telefone: 554 1222

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
287	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATUREZAÇÃO, FRESCO, ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHEIS PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDITADO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3020208)	KG	São João	378,00	5,95	
288	TOUCINHO DEFUMADO (3010025)	KG		2,00	9,50	
289	UVA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3030955)	KG		515,00	8,90	
290	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3030253)	UN	Heinrich	50,00	1,60	
291	VINAGRE BRANCO, EMBALAGEM DE 900 ML (3060135)	UN	11	52,00	1,60	
292	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML (3060146)	KG	São João	150,00	18,90	
293	XIXO DE PORCO - PURO - TEMPERADO (KG) (3041256)					
Total Geral.....						

Maria Lora
 Engenheiro e Associados
 São José
 Tel (41) 3354-1308

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2018.

Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - Usuário: Harney
 Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda

Ano atual: 2018

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

Página: 4/6

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2018 a 30/01/2018)

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
124	logurie parcialmente desnatado com polpa de morango para dia	UN		60.000	0,0000	0,00	Não
125	IOGURTE SABORES DIV BANDEJAC 6 UNID DE 90 GR CADA	UN		3.350.000	0,0000	0,00	Não
126	QUELHO MUSSARELA RALADO DE 1º QUAL - INGRED: LEITE PAST...	KG		200.000	0,0000	0,00	Não
127	Almôndegas de Carne Bovina, embalagem com 420 a 530 gramas	UN		350.000	0,0000	0,00	Não
128	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª CONGELADA SEM GORDURA ...	KG		1.800.000	0,0000	0,00	Não
129	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª EM CUBOS - CONGEL. S. GORDURA.	KG		1.600.000	0,0000	0,00	Não
130	CARNE SUINA SEM OSSO DE 1ª, CORTADA EM CUBOS CONGEL ...	KG		1.200.000	0,0000	0,00	Não
131	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO ...	KG		2.600.000	0,0000	0,00	Não
132	Frango resfriado inteiro com selo de inspeção SIF sem temp	KG		400.000	0,0000	0,00	Não
133	filé de peito de frango congelado; sem ossc. o produto dever	KG		200.000	0,0000	0,00	Não
134	MUSCULO BOVINO SEM OSSO DE 1º QUAL, SEM GORDURA ...	KG		350.000	0,0000	0,00	Não
135	Presunto Cozido sem capa de gordura, produzido de pernil de	KG		450.000	0,0000	0,00	Não
136	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELEC ...	DZ		620.000	0,0000	0,00	Não
137	PÃO INTEGRAL 50GR MASS FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E F INTEGRA	UN		17.300.000	0,7000	12.110,00	Não
138	PAO FRANCES 50 GR MASSA FARINHA TRIGO ESPECIAL FERM ...	UNI		18.000.000	0,6000	10.800,00	Não
139	PAO FRANCES 25 GRAMAS C MASSA DE FARINHA ESPECIAL FERMEN ...	UN		3.200.000	0,4500	1.440,00	Não
140	PÃO INTEGRAL 25 GR COM FAR TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL	UN		3.000.000	0,4500	1.350,00	Não
141	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR	UN		610.000	7,5000	4.575,00	Não
142	PÃO DE FORMA DE CENTEIO FATIADO 500GR SUPERFÍC LISA MACIA...	UN		300.000	7,5000	2.250,00	Sim ***
143	PÃO 7 GRÃO, FATIADO, 500 GRAMAS SUPERFÍC LISA ...	UN		300.000	7,5000	2.250,00	Sim ***
144	PÃO PLUMA FATIADO C/ 500gr NÃO DEVE APRESENTAR ...	UN		300.000	7,5000	2.250,00	Não
145	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO 500 GR, NÃO DEVE APRESENTAR ...	UN		650.000	7,0000	4.550,00	Não
146	balde com 04 kg de massa pronta para pão de queijo.	UN		9.000	0,0000	0,00	Não
147	biscoito massena sem lactose. pacote de 0,400 g	UN		30.000	0,0000	0,00	Não
148	chocolate em pó sem lactose. pacote de 01 quilo.	UN		15.000	0,0000	0,00	Não
149	Figado de gado em bifés, limpo, embalagem dupla	KG		150.000	0,0000	0,00	Não
150	BISCOITO DE POLVILHO 200GR	UN		120.000	0,0000	0,00	Não
151	POLPA DE MANGA CONGELADA. PACOTES DE 1 KG	PCT		60.000	0,0000	0,00	Não
152	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT		30.000	0,0000	0,00	Não

000062

1	ALFACE	1,00 UN.
2	ABOBRINHA	2,19 kg
3	ACELGA	2,50 UN.
4	Agrião maço	2,00 UN.
5	Banha 1 kg	
6	Batata doce	1,98 kg
7	Batata inglesa	0,98 kg diversa 1,98 especial
8	Batata salsa	4,69 kg
9	Beterraba	1,96 kg.
10	Brócolis	1,98 UN.
11	Cebola	1,49 miuda 1,99 grande kg
12	Cenoura	2,28 kg
13	Chuchu	3,48 kg.
14	Couve mantega	2,00 MOCO
15	Espinafre	2,00 UN.
16	Gengibre	3,50 Bandeira 6/500g.
17	Laranja	1,89 kg.
18	Maça	2,25 miuda 3,18 grande kg
19	Mandioca	2,28 kg
20	Manga	1,98 kg 3,18 kg.
21	Manteiga extra sem sal	
22	Maracujá	6,90 kg.
23	Melão	3,15 kg.
24	Pepino	2,28 kg.
25	Pera	comum 3,90 kg. imp. 8,25
26	Pimentão	Verde 2,29 kg Coleado 8,90 kg.
27	Repolho	1,50 UN.
28	Rúcula maço	2,00 mc
29	Tempero verde – salsa e cebolinha maço	1,50 mc
30	Tomate fresco	2,98 kg.
31	Vagem	4,90 kg.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/7


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000064

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	90,000	UN	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (3020051)	7,9500	715,50
8	100,000	PCT	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS - COR BRANCO - TOTALMENTE SOLUVEL - (3030495)	11,9500	1.195,00
10	48,000	UN	AGUA MINERAL 20LT (3050236)	12,5000	600,00
11	18,000	KG	ALHO - quilo (3060006)	17,5000	315,00
14	24,000	UN	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3031264)	4,9900	119,76
16	126,000	UN	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KGS (3031714)	12,4000	1.562,40
17	10,000	KG	BACON (3010034)	23,9500	239,50
18	60,000	UN	BALA DE GOMA 600 gr (MINIMO) (3030996)	6,5000	390,00
19	472,000	KG	BANANA CATURA, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020090)	2,5000	1.180,00
20	180,000	UN	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE. (3032191)	1,9900	358,20
21	72,000	KG	BATATA DOCE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020104)	3,9500	284,40
22	500,000	KG	BATATA INGLESA 100% DE APROVEITAMENTO (3020086)	3,2000	1.600,00
23	72,000	KG	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020095)	5,9000	424,80
25	100,000	KG	BETERRABA COM FOLHAS, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020139)	4,5000	450,00
26	96,000	UN	BISCOITO AMANTEIGADOS COM AMENDOIM E GLACEADOS, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS - TIPO CASEIRO (3031364)	5,4000	518,40
27	120,000	UN	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR (3030785)	4,7900	574,80
28	96,000	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE APROX 400 GRAMAS (3032193)	4,6500	446,40
32	60,000	UN	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 360gr (mínimo) (3031015)	4,9800	298,80
33	96,000	UN	BOLACHA MAISENA 360 GRAMAS (3030488)	4,6500	446,40
35	64,000	CX	BOMBOM CAIXA 332 GRAMAS (minimo) - RECHEADOS (3041007)	9,4000	601,60
37	144,000	KG	BROCOLIS COM 100% DE APROVEITAMENTO. (3020154)	5,0000	720,00
38	10,000	UNI	CAFE CREMOSO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (3050221)	13,7500	137,50
39	220,000	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, FORTE, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - A VACUO - Marcas aceitáveis> Caboclo - Mellita - Bom de Prosa - Bom Jesus - Pilão - Iguaçu - 3 corações - Damasco - (3031307)	12,7900	2.813,80
40	10,000	UN	CALDO DE GALINHA 24X2 (2 CAIXAS COM 2 TABLETES CADA) (3060148)	12,0000	120,00
41	10,000	UN	CALDO DE LEGUMES 24X2 (2 CAIXAS COM 2 TABLETES CADA) (3060149)	19,2000	192,00
42	30,000	UN	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (3031727)	1,9900	59,70
43	200,000	KG	CARNE - COSTELA BOVINA - CORTADA PARA PANELA (3010339)	15,9000	3.180,00
44	200,000	KG	CARNE BOVINA - BIFE DE 1ª (3010303)	23,8000	4.760,00
45	144,000	KG	CARNE BOVINA C/ OSSO FILÉ 7 DE BOA QUALIDADE (3010089)	19,5000	2.808,00

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/7


000065

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
46	100,000	KG	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco) (3010245)	15,9000	1.590,00
47	144,000	KG	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE, KG (3010310)	23,8000	3.427,20
48	200,000	KG	CARNE SUÍNA (BISTECA) DE 1º SEM PELE (3010294)	12,9500	2.590,00
49	12,000	UN	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (3030627)	4,9500	59,40
50	56,000	KG	CEBOLA BRANCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020188)	2,5000	140,00
51	100,000	KG	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020082)	3,8000	380,00
54	40,000	CX	CHÁ MATE 40GR CX C/25 SAQUINHOS SABORES DIVERSOS IGUAL OU SIMILAR EM QUALIDADE E RENTABILIDADE A MARCA LEÃO. (3050288)	4,7000	188,00
55	36,000	UN	CHANTILY 200ML (3020055)	3,9900	143,64
56	1,000	KG	CHESTER (VALOR POR KG) (3010241)	39,9000	39,90
57	24,000	UN	CHOCOLATE GRANULADO 500GR (3030275)	5,7000	136,80
58	96,000	KG	CHUCHU COM 100% DE APROVEITAMENTO (3030551)	4,5000	432,00
59	50,000	UN	COCÓ RALADO, DESIDRATADO, SEM AÇUCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS (3031366)	3,3000	165,00
60	144,000	UN	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3030552)	5,0000	720,00
61	360,000	KG	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, COM INSPEÇÃO DA S.I.F (3010258)	5,0000	1.800,00
62	100,000	LATA	CREME DE LEITE 300GR (3041026)	2,7500	275,00
63	90,000	UN	DOCE DE FRUTAS EM PASTA 400GR (3041154)	4,7000	423,00
64	24,000	UN	DOCE DE LEITE EM PASTA 400GR - (NÃO SORO DE LEITE - NÃO AMIDO MODIFICADO.). (3031014)	4,9900	119,76
65	360,000	UN	EMPANADO DE FRANGO DE 125GR (3010151)	1,4500	522,00
66	12,000	UN	EMUSTAB "SELECTA", EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (3031789)	7,9900	95,88
67	100,000	LATA	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 350 GRAMAS (3060166)	3,3900	339,00
68	12,000	UN	FARINHA DE MILHO BRANCA PCT DE 500GR (3030441)	4,9000	58,80
69	60,000	UNI	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE 5 QUILOS - ENRIQUECIDA COM FERRO - (3031022)	8,9900	539,40
70	24,000	LATA	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE) (3030041)	12,7000	304,80
71	12,000	UN	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA, PACOTE DE 500GR (3031251)	5,8000	69,60
72	100,000	KG	FEIJO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO (3030022)	5,9900	599,00
73	12,000	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO SECO PCT 125GR (3031184)	4,8500	58,20

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/7

000066

CNPJ: 76.339.688/0001-09


Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
74	60,000	UNI	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto – próprio; cor - própria; cheiro – próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais (3030212)	2,9900	179,40
78	12,000	UN	FUBA PCT 01 KG (3030457)	1,7500	21,00
79	36,000	PCT	GELADINHO - PACOTE COM 40 UNIDADES - DIVERSOS SABORES - 55ML (3032224)	8,5000	306,00
80	20,000	UN	GELATINA EM PO CAIXA 35GR SABORES UVA, ABACAXI, CEREJA, LIMÃO, MORANGO E TUTTI FRUTI (3032059)	0,9900	19,80
81	40,000	UN	GELATINA SEM SABOR, INCOLOR, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS (3041178)	4,7800	191,20
82	24,000	UN	GOIABADA 400GR EM BARRA (peso mínimo) (3030794)	4,7500	114,00
84	240,000	UNI	IOGURTE BANDEJA C/ 06 - 540 GRAMAS (3030407)	4,8000	1.152,00
85	288,000	KG	LARANJA C/ 100% DE APROVEITAMENTO (3030512)	3,7000	1.065,60
86	200,000	UN	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395 GRAMAS (3041223)	3,7500	750,00
87	12,000	UN	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML (3032119)	4,9000	58,80
88	16,000	UN	Leite Em Pó Integral Instantâneo, embalagem 400G. (3031875)	11,7000	187,20
89	1740,000	LT	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 01 LT (3050112)	2,7500	4.785,00
91	96,000	KG	LINGUICA - DEFUMADA PURA , PREPARADA COM CARNE SUINA ,COM ASPECTO NORMAL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUGIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM REFRIGERACAO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, (3010209)	15,9500	1.531,20
93	288,000	KG	MAÇA COMUM COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020116)	5,7000	1.641,60
95	48,000	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO CASEIRO BANDEJA 500G (3020041)	4,6000	220,80
96	56,000	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 500GR (3030144)	4,9500	277,20
97	56,000	PCT	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS TIPO CASEIRO PCT 500GR (3030850)	4,9500	277,20
98	250,000	UN	MACARRAO INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS - SACHE TEMPERO DE 5 GRAMAS (3031648)	1,0000	250,00
99	48,000	PCT	MACARRÃO PARA SOPA CARAMUJO 500G (3030181)	4,9500	237,60
100	12,000	UN	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3030064)	6,9900	83,88
101	144,000	KG	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITGOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (3020098)	4,9500	712,80
102	96,000	KG	MANDIOCA DESCASCADA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020099)	0,0000	0,00
103	180,000	KG	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos serios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento. (3030545)	4,3000	774,00
105	230,000	UN	MARGARINA CREMOSA SEM SAL, ZERO DE GORDURAS TRANS, 500GR 80% Lipídios. Composição por unidade de peso médio 10g (1 colher de sopa) tal qual exposto a venda VD Valor energético 72 kcal = 302 kj 4% Gorduras Totais 8,0 g15% Gorduras Saturadas 2,0 g 9% Gorduras Monoinsaturadas 2,0 g ** Gorduras	6,9800	1.605,40

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 5/7

000067

CNPJ: 76.339.688/0001-09


Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			Poliinsaturadas 3,7 g** Gorduras Trans 0 g ** Colesterol 0 mg 0% Sódio 60 mg 3% Vitamina A 45 mcg 8% Ácido Linoléico (Ômega 6) 3,2 g ** Ácido Linolênico (Ômega 3) 0,5 g** Vitamina B1 (Tiamina) 0,18 mg 15% Vitamina B6, 195 mg 15% Vitamina B12 0,36 mcg 15% Selênio 5,1 mcg 15% *Valores diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. (3032123)		
108	72,000	UN	MASSA PARA PASTEL 400GR (3031653)	5,5000	396,00
109	60,000	UN	MASSA PARA PIZZA - APROXIMADAMENTE 160 - 200 GR (3032225)	3,7000	222,00
110	120,000	KG	MELANCIA. (3020088)	2,0000	240,00
111	60,000	PCT	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR (3030919)	3,2000	192,00
112	90,000	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200G (3032199)	1,7500	157,50
115	288,000	UN	MORANGO BANDEJA 230 gramas (3031699)	5,0000	1.440,00
116	60,000	UN	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA, EMBALAGEM DE 01 KG (3010259)	10,9700	658,20
117	24,000	UN	MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (3030970)	3,5500	85,20
118	100,000	UN	NATA (CREME DE LEITE FRESCO) POTE COM 300 GRAMAS (3031828)	6,9500	695,00
119	260,000	UNI	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET (3060094)	3,9900	1.037,40
120	15,000	UN	OVO DE PASCOA, 170 GRAMAS, COM BRINQUEDO DE BRINDE (3041196)	24,7000	370,50
121	200,000	CAX	OVOS - CAIXA COM 1 DUZIA (3030006)	6,5000	1.300,00
122	12,000	UN	PANETONE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - EMBALAGEM CAIXA (Por motivos de estocagem/empilhamento, evitando o amassamento do produto). (3041248)	20,0000	240,00
123	200,000	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (3030540)	7,5000	1.500,00
124	400,000	KG	PÃO FRANCÊS 50 G (KG) (3030484)	5,2500	2.100,00
125	300,000	UNI	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50GRS (3030036)	0,8000	240,00
126	192,000	UN	PEITO DE FRANGO (3010072)	8,9000	1.708,80
127	192,000	KG	PEPINO COM 100% APROVEITAMENTO (3020101)	5,5000	1.056,00
128	380,000	KG	pera, nacional, fresca e firme, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio, de 1ª qualidade e suas condicoes deverao estar de acordo com as normas tecnicas de alimentacao (3030546)	8,3000	3.154,00
129	1,000	UN	PERNIL DE PORCO COM APROXIMADAMENTE 3KG e 600G (3041254)	46,6200	46,62
130	24,000	UN	PESSEGO EM CALDA LATA 440 GRAMAS (peso drenado (minimo)) (3032131)	8,4000	201,60
131	4,000	UNI	PIMENTA DO REINO MOÍDA 100 GRAMAS (3030486)	6,5000	26,00
132	24,000	KG	PIMENTÃO VERDE COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020160)	5,8000	139,20
133	200,000	UN	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS (minimo) (3041220)	1,0000	200,00
134	40,000	UN	PIPOCA PARA MICROONDAS 100GR SABORES SORTIDOS (3030826)	3,3000	132,00
135	24,000	PCT	PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLÉ - PACOTE 600 GRAMAS (3031316)	9,3500	224,40
136	48,000	UN	PÓ PARA SORVETE 150 gramas DIVERSOS SABORES: COCO, CREME, MORANGO, CHOCOLATE (3032025)	5,1900	249,12
137	400,000	PCT	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS -SABOR MORANGO. (3032151)	4,0000	1.600,00
138	24,000	UN	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3031763)	3,9500	94,80
139	24,000	UNI	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS (3040013)	3,6000	86,40

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 6/7


000068

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
140	60,000	UN	PUDIM, CAIXA 50 GRAMAS, VÁRIOS SABORES (3041221)	1,6000	96,00
141	96,000	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO (3031387)	23,9000	2.294,40
142	80,000	UN	QUIRERA DE FINA DE MILHO - AMARELA, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030110)	1,5000	120,00
143	200,000	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (3030937)	5,7000	1.140,00
144	160,000	KG	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020126)	3,0000	480,00
145	48,000	UN	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (3031379)	7,3000	350,40
147	60,000	UN	SAGU PÉROLA PCT 500GR (3030920)	3,7000	222,00
148	80,000	UN	SAL REFINADO 1 KG (3031958)	1,5000	120,00
149	90,000	KG	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3010012)	8,6000	774,00
150	60,000	UN	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO 250 GR - PESO DRENADO 165 GRAMAS (3031031)	5,3000	318,00
153	200,000	PCT	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES 340 gramas (3050091)	4,9900	998,00
154	36,000	UN	SUCRILHOS DE MILHO NATURAL, EMB C/500gr (peso mínimo) (3031651)	13,9000	500,40
156	24,000	UN	TEMPERO COMPLETO 300 GR (3060079)	2,9900	71,76
157	300,000	KG	TOMATE FRESCO COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020127)	5,9500	1.785,00
158	220,000	KG	UVA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3030955)	8,9000	1.958,00
160	48,000	UN	VINAGRE BRANCO, EMBALAGEM DE 900 ML (3060135)	1,6000	76,80
161	100,000	KG	XIXO DE PORCO - PURO - TEMPERADO (KG) (3041256)	18,9000	1.890,00
162	50,000	UN	MISTURA PARA BOLO PACOTE 400GR (peso mínimo) (3032049)	3,4900	174,50
Total Geral ----->				986,2900	95.727,02

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2018.



Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000069

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2018.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 41/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000070

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 41/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste município, através da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: - Coleta de preços 30/208 - 17/20018 FINALIZADO: passado para licitação em 30/01/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Comp. do Elemento	Valor Previsto
170	05.02.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Casa Lar Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.07.99.00.00	75.500,00
178	05.02.6.001.3.3.90.30.00.00.00.00	Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.07.99.00.00	20.227,02
Total Previsto :				95.727,02

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 41/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Assistência Social.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste município, através da Secretaria de Assistência Social**, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 95.727,02

Cruz Machado, 08 de Março de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 08 de Março de 2018.

Parecer Contábil 093/2018

Referente à Solicitação nº 041/2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

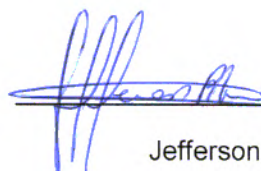
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
170	05.02	6.002	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 76.355,45	R\$ 75.500,00
178	05.02	6.001	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 32.000,00	R\$ 20.227,02
Total						R\$ 95.727,02



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº: 40/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto a apreciação do presente processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes á espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontram-se a Minuta do edital do Pregão Presencial que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada para o registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (Doze) meses, tendo a forma de julgamento pelo menor preço unitário.

É O RELATÓRIO.

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

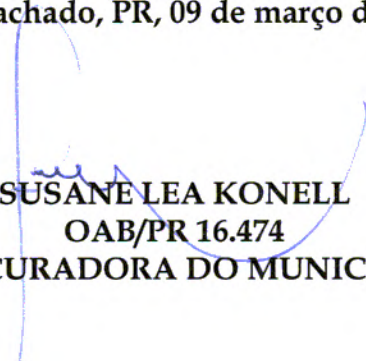
000074

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 09 de março de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste município, através da Secretaria de Assistência Social**, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19 (Dezenove) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 29 de Março de 2018.


Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
05.02	6.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Casa Lar	33903007990000
05.02	6.001.3.3.90.30.00.00.00.00	Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes	33903007990000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando para **aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste município, através da Secretaria de Assistência Social**, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 19 (Dezenove) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.4 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.5 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração inscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.6. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

5.1.1 - na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão, **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos.

Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmc.m.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.4.5. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (**Anexo IX**);



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7- Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o CNPJ, ou;

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

10

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 - O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – *A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.*

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 – DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

15

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado a Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 - O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 - É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

20. DO FORO

20.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso 1, alínea "d" da Constituição Federal.

21 - DOS ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II - Modelo de Credenciamento.

Anexo III - Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo de **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.

Anexo X - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 29 de Março de 2018.



Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

18

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando para **aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste município, através da Secretaria de Assistência Social**, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

1. A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar desta municipalidade através da Secretaria de Assistência Social. Sendo necessário que estes produtos sejam adquiridos através da modalidade de Registro de Preços, haja vista a possibilidade de alterações no número de acolhidos.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no preço médio de R\$ 95.727,02 (Noventa e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e dois centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Centro em Cruz Machado - PR. Em horário determinado pela Secretaria solicitante.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

19

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Ronaldo Schribenig – Prefeito Municipal em exercício.

20

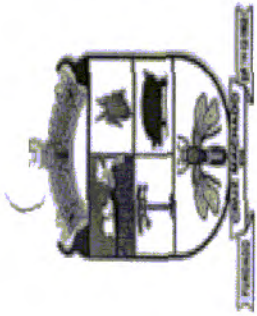
12. ESCLARECIMENTOS

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

a) Nome: Vera Maria Benzak Krawczyk
Contato: (42) 3554-1222

13. FISCAL DE CONTRATO

a) **Fabiana Meneguel**



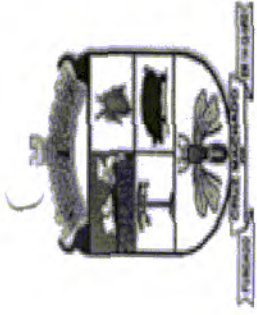
PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	3020228	ALFACE COM 100% DE APROVEITAMENTO	UN	213,000	4,0000	852,00
2	3032080	BOLACHA WAFER, EMBALAGEM DE 115 GRAMAS (mínimo)	UN	180,000	1,9500	351,00
3	3010296	LINGUICINHA PURA DE FRANGO	KG	144,000	12,5000	1.800,00
4	3020227	ABACAXI FRESCO, 100% DE APROVEITAMENTO	UN	96,000	6,0000	576,00
5	3030550	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO	KG	48,000	4,5000	216,00
7	3020051	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com Adigên E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UN	90,000	7,9500	715,50
8	3030495	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS - COR BRANCO - TOTALMENTE SOLUVEL -	PCT	100,000	11,9500	1.195,00
10	3050236	AGUA MINERAL 20LT	UN	48,000	12,5000	600,00
11	3060006	ALHO	KG	18,000	17,5000	315,00
14	3031264	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	24,000	4,9900	119,76
16	3031714	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KGS	UN	126,000	12,4000	1.562,40
17	3010034	BACON	KG	10,000	23,9500	239,50
18	3030996	BALA DE GOMA 700 gr	UN	60,000	6,5000	390,00
19	3020090	BANANA CATURA, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	472,000	2,5000	1.180,00
20	3032191	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO	UN	180,000	1,9900	358,20
21	3020104	MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE. BATATA DOCE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	72,000	3,9500	284,40

000095



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

22	3020086	BATATA INGLESA 100% DE APROVEITAMENTO	KG	500,000	3,2000	1,600,00
23	3020095	BATATA SALS COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	72,000	5,9000	424,80
25	3020139	BETERRABA COM FOLHAS, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	100,000	4,5000	450,00
26	3031364	BISCOITO AMANTEIGADOS COM AMENDOIM E GLACEADOS, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS - TIPO CASEIRO	UN	96,000	5,4000	518,40
27	3030785	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	120,000	4,7900	574,80
28	3032193	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE APROX 400 GRAMAS	UN	96,000	4,6500	446,40
32	3031015	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 360gr (mínimo)	UN	60,000	4,9800	298,80
33	3030488	BOLACHA MAISENA 360 GRAMAS	UN	96,000	4,6500	446,40
35	3041007	BOMBOM CAIXA 332 GRAMAS (mínimo) - RECHEADOS	CX	64,000	9,4000	601,60
37	3020154	BROCOLIS COM 100% DE APROVEITAMENTO.	KG	144,000	5,0000	720,00
38	3050221	CAFÉ CREMOSO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UNI	10,000	13,7500	137,50
39	3031307	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, FORTE, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - A VACUO - Marcas aceitáveis> Cabocio - Mellita - Bom de Prosa - Bom Jesus - Pião - Iguatçu - 3 corações - Damasco -	UN	220,000	12,7900	2,813,80
40	3060148	CALDO DE GALINHA 24X2 (2 CAIXAS COM 2 TABLETES CADA)	UN	10,000	12,0000	120,00
41	3060149	CALDO DE LEGUMES 24X2 (2 CAIXAS COM 2 TABLETES CADA)	UN	10,000	19,2000	192,00
42	3031727	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	30,000	1,9900	59,70
43	3010339	CARNE - COSTELA BOVINA - CORTADA PARA PANELA	KG	200,000	15,9000	3,180,00
44	3010303	CARNE BOVINA - BIFE DE 1ª	KG	200,000	23,8000	4,760,00
45	3010089	CARNE BOVINA C/ OSSO FILÉ 7 DE BOA QUALIDADE	KG	144,000	19,5000	2,808,00
46	3010245	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco)	KG	100,000	15,9000	1,590,00
47	3010310	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE, KG	KG	144,000	23,8000	3,427,20
48	3010294	CARNE SUINA (BISTECA) DE 1º SEMPELE	KG	200,000	12,9500	2,590,00
49	3030627	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UN	12,000	4,9500	59,40
50	3020188	CEBOLA BRANCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	56,000	2,5000	140,00
51	3020082	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS,	KG	100,000	3,8000	380,00

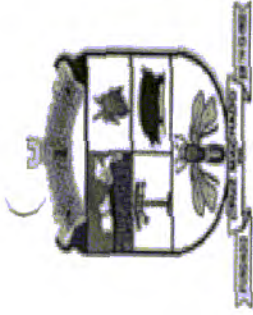
000096



PREGÃO PRESENCIAL n.º. 40/2018
PROCESSO n.º. 57/2018

COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.

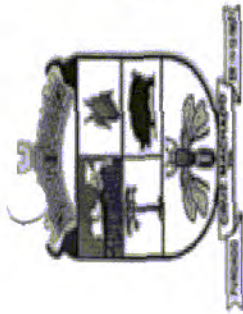
54	3050288	CHÁ MATE 40GR CX C/25 SAQUINHOS SABORES DIVERSOS IGUAL OU SIMILAR EM QUALIDADE E RENTABILIDADE A MARCA LEÃO.	CX	40,000	4,7000	188,00
55	3020055	CHANTILY 200ML	UN	36,000	3,9900	143,64
56	3010241	CHESTER (VALOR POR KG)	KG	1,000	39,9000	39,90
57	3030275	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	UN	24,000	5,7000	136,80
58	3030551	CHUCHU COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	96,000	4,5000	432,00
59	3031366	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UN	50,000	3,3000	165,00
60	3030552	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEUDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	144,000	5,0000	720,00
61	3010258	COXA E SOBRECORA DE FRANGO, COM INSPEÇÃO DA S.I.F	KG	360,000	5,0000	1,800,00
62	3041026	CREME DE LEITE 300GR	LATA	100,000	2,7500	275,00
63	3041154	DOCE DE FRUTAS EM PASTA 400GR	UN	90,000	4,7000	423,00
64	3031014	DOCE DE LEITE EM PASTA 400GR - (NÃO SORO DE LEITE - NÃO AMIDO MODIFICADO).	UN	24,000	4,9900	119,76
65	3010151	EMPANADO DE FRANGO DE 125GR	UN	360,000	1,4500	522,00
66	3031789	EMUSTAB "SELECTA", EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	12,000	7,9900	95,88
67	3060166	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 350 GRAMAS	LATA	100,000	3,3900	339,00
68	3030441	FARINHA DE MILHO BRANCA PCT DE 500GR	UN	12,000	4,9000	58,80
69	3031022	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE 5 QUILOS - ENRIQUECIDA COM FERRO -	UNI	60,000	8,9900	539,40
70	3030041	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	24,000	12,7000	304,80
71	3031251	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA, PACOTE DE 500GR	UN	12,000	5,8000	69,60
72	3030022	FEIJO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	100,000	5,9900	599,00
73	3031184	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO SECO PCT 125GR	PCT	12,000	4,8500	58,20
74	3030212	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora.	UNI	60,000	2,9900	179,40



PREGÃO PRESENCIAL n.º 40/2018
PROCESSO n.º 57/2018

Características organolépticas: aspecto – próprio; cor - própria; cheiro – próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais

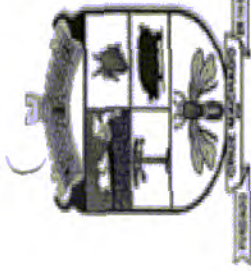
78	3030457	FUBA PCT 01 KG	UN	12,000	1,7500	21,00
79	3032224	GELADINHO - PACOTE COM 40 UNIDADES - DIVERSOS SABORES - 55ML	PCT	36,000	8,5000	306,00
80	3032059	GELATINA EM PO CAIXA 35GR SABORES UVA, ABACAXI, CEREJA, LIMÃO, MORANGO E TUTTI FRUTI	UN	20,000	0,9900	19,80
81	3041178	GELATINA SEM SABOR, INCOLOR, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS	UN	40,000	4,7800	191,20
82	3030794	GOIABADA 400GR EM BARRA (peso mínimo)	UN	24,000	4,7500	114,00
84	3030407	IOGURTE BANDEJA C/06 - 540 GRAMAS	UNI	240,000	4,8000	1.152,00
85	3030512	LARANJA C/ 100% DE APROVEITAMENTO	KG	288,000	3,7000	1.065,60
86	3041223	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	UN	200,000	3,7500	750,00
87	3032119	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML	UN	12,000	4,9000	58,80
88	3031875	Leite Em Pó Integral Instantâneo, embalagem 400G.	UN	16,000	11,7000	187,20
89	3050112	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 01 LT	LT	1.740,000	2,7500	4.785,00
91	3010209	LINGUIÇA - DEFUMADA PURA, PREPARADA COM CARNE SUINA ,COM ASPECTO NORMAL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUGIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM REFRIGERACAO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA,	KG	96,000	15,9500	1.531,20
93	3020116	MACA COMUM COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	288,000	5,7000	1.641,60
95	3020041	MACARRÃO COM OVOS TIPO CASEIRO BANDEJA 500G	UN	48,000	4,6000	220,80
96	3030144	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 500GR	PCT	56,000	4,9500	277,20
97	3030850	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS TIPO CASEIRO PCT 500GR	PCT	56,000	4,9500	277,20
98	3031648	MACARRAO INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS - SACHE TEMPERO DE 5 GRAMAS	UN	250,000	1,0000	250,00
99	3030181	MACARRÃO PARA SOPA CARAMUJO 500G	PCT	48,000	4,9500	237,60
100	3030064	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	12,000	6,9900	83,88
101	3020098	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	144,000	4,9500	712,80
102	3020099	MANDIOCA DESCASCADA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	96,000	4,3000	0,00
103	3030545	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos serios, suficientemente	KG	180,000	4,3000	774,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.

105	3032123	MARGARINA CREMOSA SEM SAL, ZERO DE GORDURAS TRANS, 500GR 80% Lípidios. Composição por unidade de peso médio 10g (1 colher de sopa) tal qual exposto a venda VD Valor energético 72 kcal = 302 Kj 4% Gorduras Totais 8,0 g 15% Gorduras Saturadas 2,0 g 9% Gorduras Monoinsaturadas 2,0 g ** Gorduras Poliinsaturadas 3,7 g ** Gorduras Trans 0 g ** Colesterol 0 mg 0% Sódio 60 mg 3% Vitamina A 45 mcg 8% Ácido Linoléico (Ômega 6) 3,2 g ** Ácido Linoléico (Ômega 3) 0,5 g ** Vitamina B1 (Tiamina) 0,18 mg 15% Vitamina B6 0,195 mg 15% Vitamina B12 0,36 mcg 15% Selênio 5,1 mcg 15% *Valores diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj.	UN	230,000	6,9800	1.605,40
108	3031653	MASSA PARA PASTEL 400GR	UN	72,000	5,5000	396,00
109	3032225	MASSA PARA PIZZA - APROXIMADAMENTE 160 - 200 GR	UN	60,000	3,7000	222,00
110	3020088	MELANCIA.	KG	120,000	2,0000	240,00
111	3030919	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	60,000	3,2000	192,00
112	3032199	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200G	UN	90,000	1,7500	157,50
115	3031699	MORANGO BANDEJA	UN	288,000	5,0000	1.440,00
116	3010259	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	60,000	10,9700	658,20
117	3030970	MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	24,000	3,5500	85,20
118	3031828	NATA (CREME DE LEITE FRESCO) POTE COM 300 GRAMAS	UN	100,000	6,9500	695,00
119	3060094	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	260,000	3,9900	1.037,40
120	3041196	OVOS DE PASCOA, 170 GRAMAS, COM BRINQUEDO DE BRINDE	UN	15,000	24,7000	370,50
121	3030006	OVOS - CAIXA COM 1 DUZIA	CAX	200,000	6,5000	1.300,00
122	3041248	PANETONE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - EMBALAGEM CAIXA (Por motivos de estocagem/empilhamento, evitando o amassamento do produto).	UN	12,000	20,0000	240,00
123	3030540	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	200,000	7,5000	1.500,00
124	3030484	PÃO FRANCÊS 50G (KG)	KG	400,000	5,2500	2.100,00
125	3030036	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50GRS	UNI	300,000	0,8000	240,00



PREGÃO PRESENCIAL n.º 40/2018
PROCESSO n.º 57/2018

126	3010072	PEITO DE FRANGO	UN	192,000	8,9000	1.708,80
127	3020101	PEPINO COM 100% APROVEITAMENTO	KG	192,000	5,5000	1.056,00
128	3030546	pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecanicos oriundos do manuseio, de 1º qualidade e suas condicoes deverao estar de acordo com as normas tecnicas de alimentacao	KG	380,000	8,3000	3.154,00
129	3041254	PERNIL DE PORCO COM APROXIMADAMENTE 3KG e 600G	UN	1,000	46,6200	46,62
130	3032131	PESSEGO EM CALDA LATA 440 GRAMAS (peso drenado(minimo))	UN	24,000	8,4000	201,60
131	3030486	PIMENTA DO REINO MOIDA 100 GRAMAS	UNI	4,000	6,5000	26,00
132	3020160	PIMENTÃO VERDE COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	24,000	5,8000	139,20
133	3041220	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS (minimo)	UN	200,000	1,0000	200,00
134	3030826	PIPOCA PARA MICROONDAS 100GR SABORES SORTIDOS	UN	40,000	3,3000	132,00
135	3031316	PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLÉ - PACOTE 600 GRAMAS	PCT	24,000	9,3500	224,40
136	3032025	PO PARA SORVETE 150 gramas DIVERSOS SABORES: COCO, CREME, MORANGO, CHOCOLATE	UN	48,000	5,1900	249,12
137	3032151	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS - SABOR MORANGO.	PCT	400,000	4,0000	1.600,00
138	3031763	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	24,000	3,9500	94,80
139	3040013	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	24,000	3,6000	86,40
140	3041221	PUDIM, CAIXA 50 GRAMAS, VÁRIOS SABORES	UN	60,000	1,6000	96,00
141	3031387	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	96,000	23,9000	2.294,40
142	3030110	QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	80,000	1,5000	120,00
143	3030937	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).	UN	200,000	5,7000	1.140,00
144	3020126	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	160,000	3,0000	480,00
145	3031379	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	48,000	7,3000	350,40
147	3030920	SAGU PÉROLA PCT 500GR	UN	60,000	3,7000	222,00
148	3031958	SAL REFINADO 1 KG	UN	80,000	1,5000	120,00
149	3010012	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção.	KG	90,000	8,6000	774,00
150	3031031	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO 250 GR - PESO DRENADO PROCESSAMENTO	UN	60,000	5,3000	318,00

000100



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ANEXO II

28

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

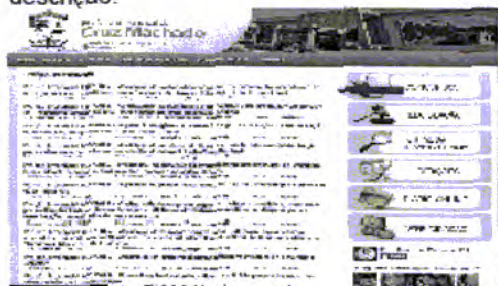
ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo

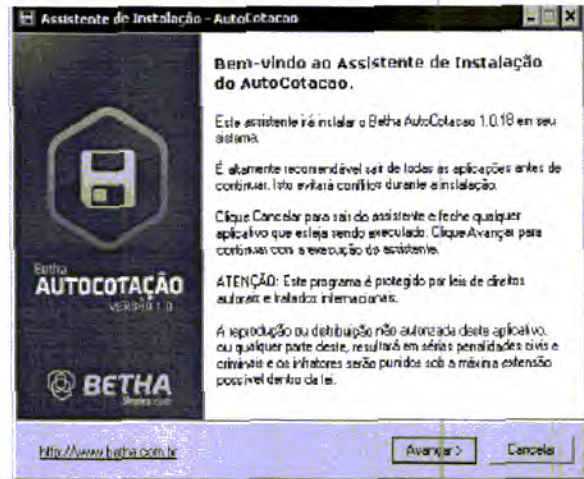


7º Passo – Entre do Site www.pmc.m.pr.gov.br, clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018



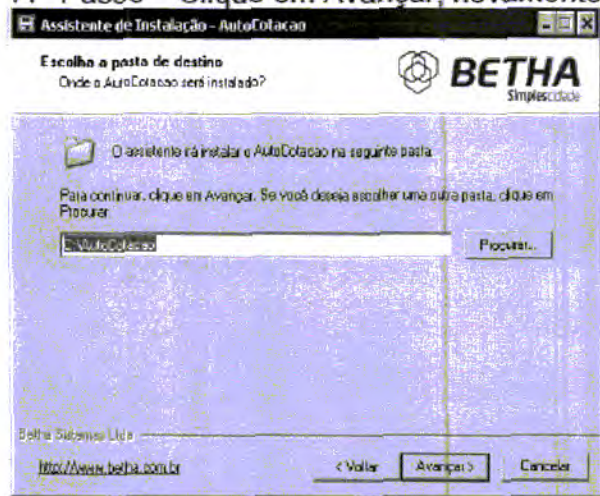
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



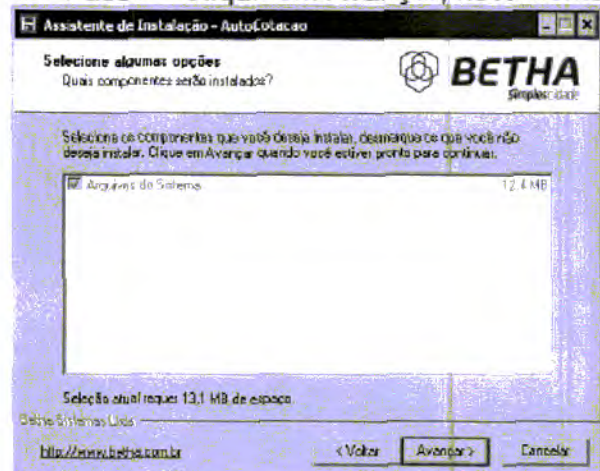
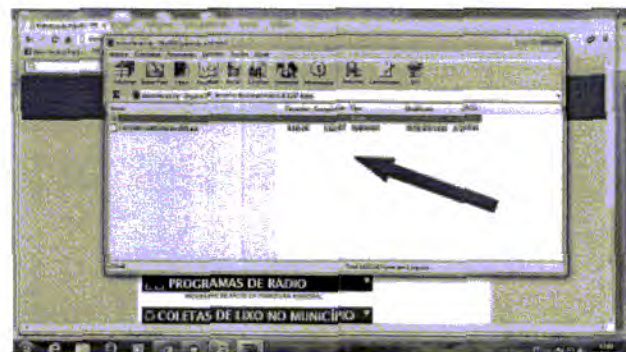
11º Passo - Clique em Avançar, novamente.



9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta especifica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



12º Passo - Clique em Avançar, novamente.

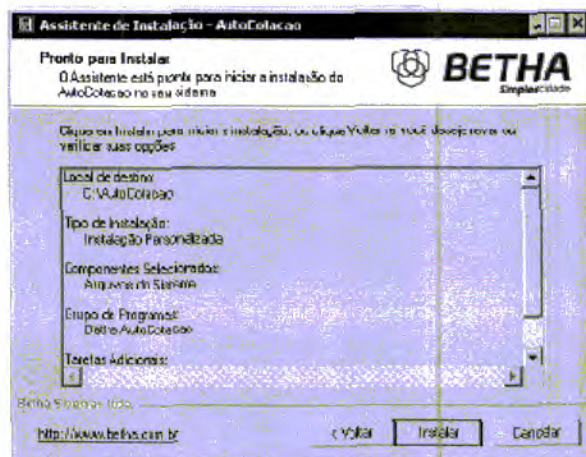
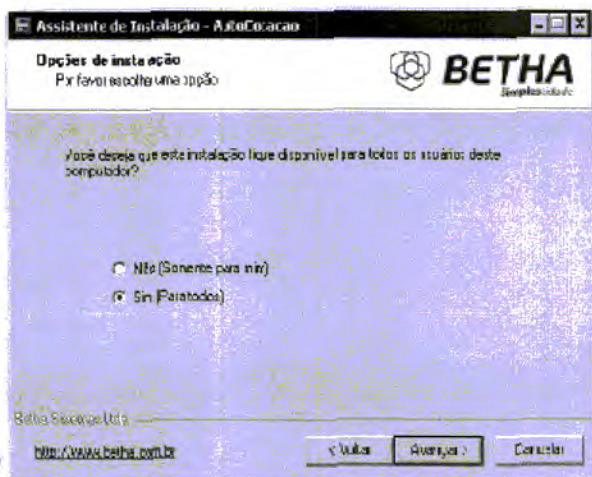


13º Passo - Clique em Avançar, novamente.

10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

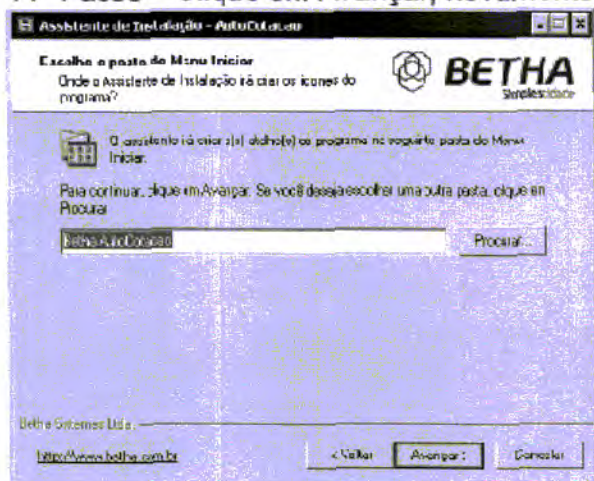


PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

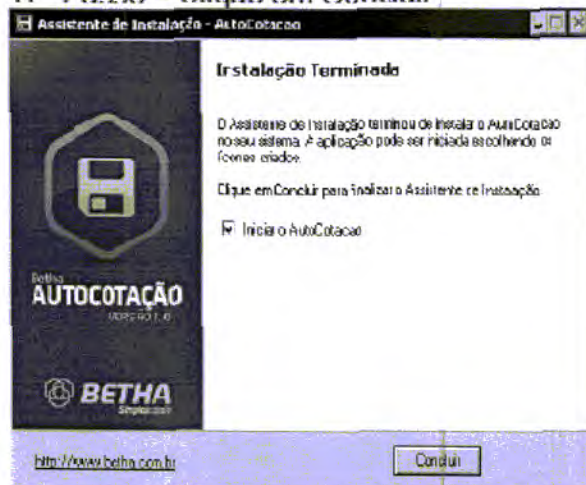


31

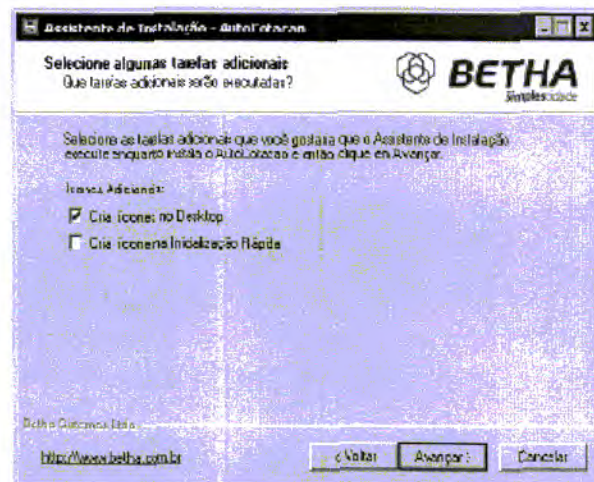
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



17º Passo – Clique em Concluir



15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas Ira aparecer o ícone **BETHA AUTO COTAÇÃO** na Tela Principal (Área de Trabalho)



16º Passo – Clique em Instalar



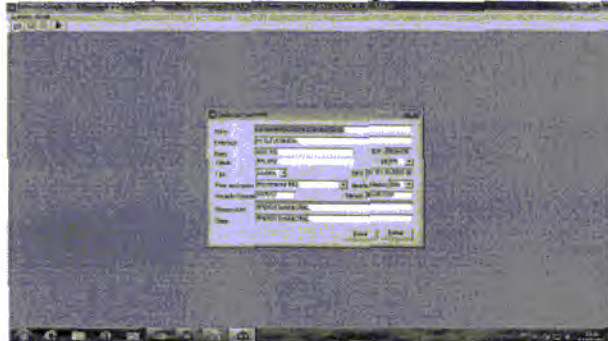
PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



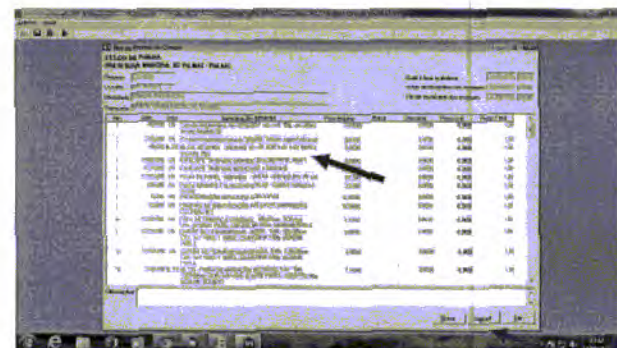
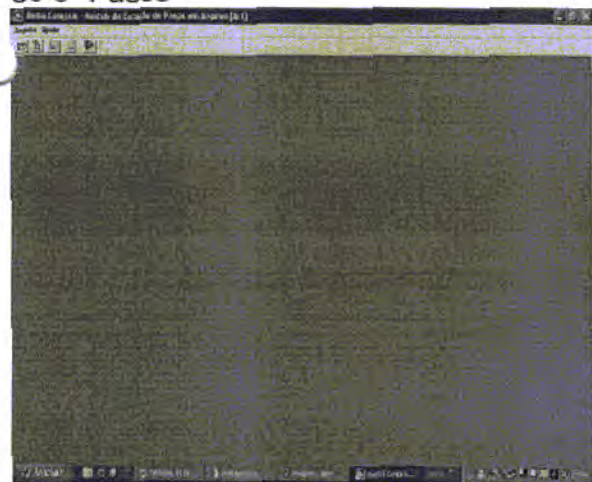
32

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



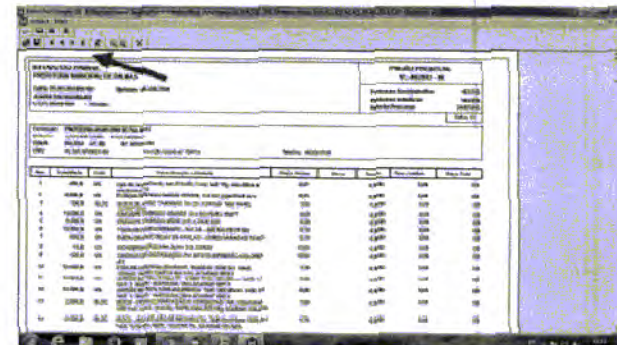
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão **gravar**.

21º Passo – Acesse “Arquivo”, “Abrir”, e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.

22º Passo – Localize o arquivo **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em **abrir**.





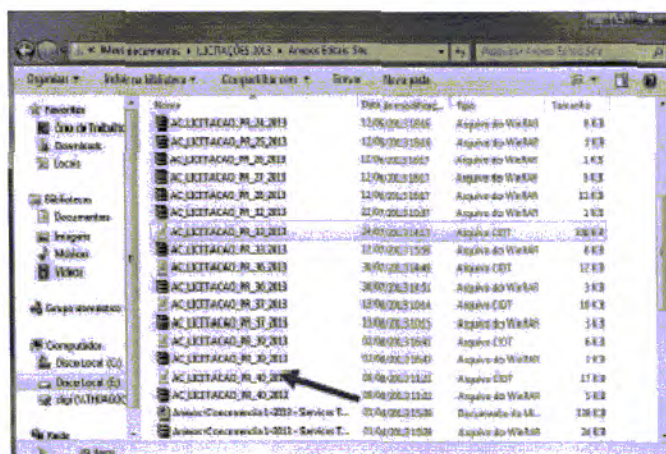
PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir e** veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar e Ok**.

33

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ANEXO IV

34

MINUTA DA ATA
(não preencher)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----
PROCESSO nº **/2018**
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida, nº, CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº, R.G. nº, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2018, Pregão Presencial nº XXX/2018, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

35

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



PREGÃO PRESENCIAL n.º. 40/2018
PROCESSO n.º. 57/2018

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

37

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, ____ de _____ de 2018.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

Prefeito Municipal

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Testemunha 2

Ass.: _____

Ass.: _____

Nome: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

C.P.F.: _____



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

40

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

41

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

42

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em**
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

43

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada e a Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL n.º 40/2018
PROCESSO n.º 57/2018

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

44

....., inscrita no CNPJ N.º, sediada na rua, cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2018.

Representante Legal



PREGÃO PRESENCIAL n.º 40/2018
PROCESSO n.º 57/2018

ANEXO X

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
(não preencher)

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa sediada em inscrita no CNPJ sob o nº....., neste ato representada por, inscrito no CPF/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº ___/2018 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2018, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2018.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
 Assinatura, qualificação e carimbo
 (representante legal)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 146/2018

DATA: 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora: **CARIN SILVIA SIEBERT GROBER** (matr. n° 165), portadora da Carteira de Trabalho n° 0063433/00027-PR e RG 4.896.469-9/PR, admitida em 20/10/1993, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 2/3) requerimento protocolado sob n° 0775/2018, no período de 04/03/2018 à 03/05/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n° 40/2018

PROCESSO n° 57/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste município, através da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (Dezenove) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não

confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 29 de Março de 2018.

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

PROCESSO N° 40/2018

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar a data da sessão pública do Edital do Pregão Presencial n° 28/2018:

Devido à falta de energia no município, o qual impossibilitou a realização do certame, tendo em vista a utilização do sistema Betha, altera-se a data de abertura da licitação para o dia 16/04/2018 às 14:30 horas.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 03 de Abril de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk

Pregoeira



DADOS Da Redação

Brasil tem redução de 574,38 mil linhas de telefonia móvel em fevereiro

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) registrou um total de 235.655.505 linhas móveis em fevereiro de 2018. Em relação ao mês anterior, janeiro de 2018, o serviço móvel pessoal apresentou uma queda de linhas 574.379 (-0,24%). Em comparação ao ano passado, fevereiro de 2017, houve uma redução de -7.263.466 linhas de telefonia móvel (-2,99 %).

Do total de linhas móveis do País, 146.041.021 são pré-pagas e 89.614.484 são pós-pagas. No mês de fevereiro de 2018, quando comparado ao mês anterior, as linhas móveis pré-pagas apresentaram queda de 1.402.445 unidades (-0,95 %) e as pós-pagas crescimento de 828.066 (+0,93%). Em 12 meses, o pré-pago registrou diminuição de -16.767.728 linhas (-10,30%) e o pós-pago aumento de 9.504.262 linhas (+11,86%).

Empresas

Em fevereiro, as empresas com maiores quantitativos de linhas móveis foram: Vivo (74.896.701), Claro (58.726.546), Tim (58.006.380) e Oi (38.900.114). Na comparação de fevereiro de 2018 com o mês anterior, as prestadoras Algar, Oi, Sercomtel, Claro e TIM mostraram redução. Já as empresas Datora, Nextel, Porto Seguro e Vivo registraram crescimento.

Nos últimos 12 meses, entre os grupos, em termos percentuais, apresentaram redução: Oi com -3.127.726 (-7,44%), TIM com -4.125.852 (-6,64%), Sercomtel com -4.223 (-5,89%), Algar 37.625 (-2,80%) e Claro com -1.489.872 (-2,47%). E apresentaram aumento: a Datora com +115.230 linhas móveis (+111,28 %), a Porto Seguro com +139.539 linhas (+29,30 %), a Nextel com +248.009 (+9,44%) e a Telefônica (Vivo) com mais 984.130 linhas (+1,33%).

Estados

Em comparação com o mês anterior, seis estados da Região Norte apresentaram crescimento no número de linhas móveis em fevereiro: Amazonas, Amapá, Maranhão, Roraima, Santa Catarina e São Paulo. Os demais estados registraram queda.

Em 12 meses, três estados apresentaram crescimento nas linhas móveis: São Paulo com adição de 232.965 linhas (+0,38 %), Amazonas com aumento de 32.233 linhas (+0,93%), e Roraima com acréscimo de 7.148 linhas (+1,49%). Os demais apresentaram redução.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2018 - PROCESSO COMPRA Nº 28/2018 - DISPENSA Nº 07/2018

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao serviço de acolhimento institucional Casa Lar Josenel Martins. Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 03/04/2018 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARZCZAKOSKI, CPF sob nº 021.304.379-31, com valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Publique-se. Porto Vitória, 03 de abril de 2018

Kurt Nielsen Junior • Prefeito Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017
 PROCESSO LICITATORIO Nº 189/2017
 SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 4499

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
 CONTRATADO: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

CONTRATO Nº 348/2017 (4355).
 OB DO CONTRATO: Aquisição de 02 (dois) ônibus ZERO QUILOMETRO, NOVAS, conforme descrito no Anexo 01 - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Fica aditado ao contrato original a cláusula de antifraude e anticorrupção, passando a constar a cláusula décima sexta no termo contratual.
 DATA DE ASSINATURA: 06/03/2018.
 FUNDAMENTO LEGAL - Art. 65º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
 União da Vitória, 03 de abril de 2018

 MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ
 CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018
 PROCESSO LICITATORIO Nº 31/2018
 PROCESSO COMPRA Nº 03/2018
 DISPENS Nº 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 CONTRATADO: CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - OBJETO: Aquisição de 01 Caixa de Cabo de Rede para ser instalada Internet no prédio novo do Centro de Referências de Assistência Social do Município de Porto Vitória. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 320,25 (trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 03 de abril de 2018.

Kurt Nielsen Junior • Prefeito Municipal
 CONTRATANTE
 CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 18.558.104/0001-81 • CONTRATADA

 MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ
 CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2018
 PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2018
 PROCESSO COMPRA Nº 03/2018
 CHAMADA PUBLICA-DL Nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 CONTRATADO: WILSON LEVANDOSKI
 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, os quais serão consumidos pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Vitória no ano de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018. VALOR: R\$ 2.699,58 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 26 de março de 2018.

Kurt Nielsen Junior • Prefeito Municipal
 CONTRATANTE
 WILSON LEVANDOSKI
 CPF: 000.613.059-36 • CONTRATADA

 MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ
 CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2018
 PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2018
 PROCESSO COMPRA Nº 03/2018
 CHAMADA PUBLICA-DL Nº 01/2018 -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 CONTRATADO: GILSON LUIZ SCHNEIDER - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, os quais serão consumidos pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Vitória no ano de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018. VALOR: R\$ 4.305,54 (quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 26 de março de 2018.

Kurt Nielsen Junior • Prefeito Municipal
 CONTRATANTE
 GILSON LUIZ SCHNEIDER
 CPF: 022.480.229-13 • CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017
 PROCESSO LICITATORIO Nº 174/2017
 SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 4498

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
 CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

CONTRATO Nº 189/2017 (4420).
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 08 (oito) veículos automotivos, zero quilômetros na cor branca, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Fica aditado ao contrato original a cláusula de antifraude e anticorrupção, passando a constar a cláusula décima sexta no termo contratual.
 DATA DE ASSINATURA: 06/03/2018.
 FUNDAMENTO LEGAL - Art. 65º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
 União da Vitória, 03 de abril de 2018

 MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018
 PROCESSO COMPRA Nº 27/2018
 DISPENSA Nº 06/2018

OBJETO: Aquisição de 01 Caixa de Cabo de Rede para ser instalada Internet no prédio novo do Centro de Referências de Assistência Social do Município de Porto Vitória. Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 03/04/2018 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA/CNPJ 18.558.104/0001-81, com valor de R\$ 320,25 (trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Publique-se. Porto Vitória, 03 de abril de 2018

Kurt Nielsen Junior • Prefeito Municipal.

 MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ
 CNPJ 75.688.366/0001-02

000121

 EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2018
 PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2018
 PROCESSO COMPRA Nº 03/2018
 CHAMADA PUBLICA-DL Nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 CONTRATADO: ARLINDO ZAMBONI - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, os quais serão consumidos pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Vitória no ano de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018. VALOR: R\$ 5.425,19 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 26 de março de 2018.

Kurt Nielsen Junior
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE
 ARLINDO ZAMBONI • CPF: 801.843.679-72
 CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16/2018
 PROCESSO DE COMPRA Nº 17/2018
 PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 12/2018

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de material de pintura para fazer reparos nos veículos da frota Municipal quando se fizer necessário. CONTRATADO: TINCAR AUTO TINTAS LTDA/CNPJ: 00.102.920/0001-10, Valor R\$ 141.497,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete centavos) Vigência..... 28/03/2018 a 28/03/2019 - Porto Vitória 28 de março de 2018.

KURT NILSEN JUNIOR • Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717,
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 25/2018
 PROCESSO DE COMPRA Nº 26/2018
 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 18/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
 CONTRATADO: COMERCIO DE BATERIAS WARNIER LTDA/CNPJ 80.038.193/0001-090, com o valor de R\$ 28.109,00 (vinte e oito mil, cento e nove reais), EXTINTORES CABRAL LTDA/CNPJ: 72.052.285/0001-15, COM VALOR DE R\$ 5.089,75 (cinco mil, oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), MECANICA MARJOVAN LTDA/CNPJ: 79.318.010/0001-20, com valor de R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais).
 OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de baterias de linha de montagem, bem como extintores e recargas dos mesmos para fazer a troca nos veículos pertencentes à frota municipal, quando se fizerem necessários.
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, Porto Vitória PR 03 de abril de 2018 -

Kurt Nielsen Junior • Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE RETIFICAÇÃO
 REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018
 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FORNECIMENTO FRACIONADO DE CONCRETO USINADO COM SERVIÇO DE BOMBAMENTO ESTACIONÁRIO E BOMBAMENTO LANÇA, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do item 2. DO OBJETO, conforme segue abaixo:
 ITEM 2.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para o fornecimento fracionado de concreto usinado FCK 25,0 MPA com serviço de bombeamento estacionário e bombeamento lança, para utilização pela Secretaria de Obras, conforme especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.
 Considerando as alterações realizadas no Edital, fica alterada a data de abertura e julgamento para o dia 20/04/2018 às 9h.
 As alterações e o edital reeditado podem ser acessadas na íntegra através do site www.uniãodavitoria.pr.gov.br, e também através do email licitacao@uniãodavitoria.pr.gov.br, ou ainda junto ao Departamento de Licitações, situado na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º andar, Centro. União da Vitória, 03 de abril de 2018.

Ângela Andrea Horbaluk
 Pregoeira - Decreto nº 49/2018

 ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
 Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018
 PROCESSO Nº 57/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste Município, através da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (Dezenove) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 29 de Março de 2018.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018
 PROCESSO Nº 17/2018

O Prefeito Municipal, Hilton Santini Rovada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve: HOMOLOGAR a presente licitação neste termos. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA RURAL E URBANA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATADO (A): Bliur Transportadora Turística LTDA - Valor global: R\$ 293.656,00 (Duzentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Termo de Contrato nº 36/2018 - Sequência nº 4520. Itens nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (19/03/2018 a 18/03/2019). FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 19 de março de 2018

Hilton Santini Rovada
 Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000122

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO 57/2018
LICITAÇÃO 40/2018**

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 40/2018, no Anexo I-A Especificação e Valor Estimado para alteração no preço unitário máximo referente ao item 124;

**Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia
24/04/2018 às 09:00 horas**

Cruz Machado, 10 de Abril de 2018.



**Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL**

e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses. Favorecido: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, CNPJ: 77.718.955/0001-03

Valor Total R\$ 87.396,00 (Oitenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justiçativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 11/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Abril de 2018

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 57/2018
LICITAÇÃO 40/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 40/2018, no Anexo I-A Especificação e Valor Estimado para alteração no preço unitário máximo referente ao item 124;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 24/04/2018 às 09:00 horas

Cruz Machado, 10 de Abril de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N°
37/2018
PROCESSO N° 53/2018

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o descritivo dos itens 19,23 e 53 do Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI):

Item 19:

Onde se lê: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas
Leia-se: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 18 12 lonas;

Item 23:

Onde se lê: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas
Leia-se: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 18 12 lonas;

Item 53:

Onde se lê: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas
Leia-se: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 12 lonas;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 25/04/2018 às 09:30 horas

Cruz Machado, 10 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2018

PROCESSO DE DISPENSA N°15/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D'ÁGUA DESTINADA PARA O POÇO ARTESIANO DO DEPARTAMENTO OBRAS DO DISTRITO DE SANTANA DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

IBM COMERCIO DE BOMBAS
E
MOTORES LTDA
CONTRATADO

000123



Esporte

Ricardo Silveira
esporte@jornalcomercio.com

FUTEBOL AMERICANO

União Snakes vence e está nos playoffs

Histórico. O União Snakes está classificado para os playoffs do Campeonato Paranaense de Futebol Americano. A classificação veio neste sábado, 7, no estádio Municipal Antiocho Pereira, com uma vitória diante do Moon Howlers FA por 20 a 13, pela Divisão Norte.

Com a vitória, os Snakes avançam a rodada de Wild Card do campeonato Paranaense.

O adversário ainda será definido no decorrer da semana.

Ricardo Silveira



COPA INTEGRAÇÃO

Gera Santa Cruz e Rio dos Pardos disputam o título

As equipes do Gera Santa Cruz e Rio dos Pardos confirmaram, neste domingo, 8, na localidade do Pinhalão, suas vagas para a decisão da Copa Integração de Futebol Sete do Interior de União da Vitória e Porto União.

O Gera Santa Cruz venceu o Pinhalão por 1 a 0, e o Rio dos Pardos fez 2 a 0 no Maratã.

A decisão está prevista para o próximo domingo, dia 15 de abril, no campo do Pinhalão.

PROGRAMAÇÃO

14h Pinhalão x Maratã – Disputa do terceiro lugar

15h Gera Santa Cruz x Rio dos Pardos – Final

Reprodução



Bocha de União da Vitória tem boa estreia no Estadual por equipes

A equipe masculina de bocha de União da Vitória esteve no fim de semana, no município de Paulo Frontin, para disputa da primeira etapa do Estadual por equipes.

Os resultados foram bastante expressivos, o que deixam a equipe com boas chances de classificação à próxima fase.

Foram nove pontos disputados, sendo que União da Vitória conquistou sete.

RESULTADOS

SME/União 2 x 1 Vila Nova/Pato Branco

SME/União 2 x 1 Paulo Frontin

SME/União 3 x 0 CSSEX -Almirante

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOCDe acordo com
as normas exigidas na
legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações
- Aviso ao mercado
- Súmulas

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 • CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.RATIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 57/2018
LICITAÇÃO 40/2018A Comissão Permanente de Licitações Municipal
através do Departamento de Compras e Licita-
ções resolve:

1. Retificar o Edital 40/2018, no Anexo I-A Especificação e Valor Estimado para alteração no preço unitário máximo referente ao item 124;
Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 24/04/2018 às 09:00 horas Cruz Machado, 10 de Abril de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPLPREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2018 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado,

Estado do Paraná.

CONTRATADO: IBM COMERCIO DE BOMBAS

E MOTORES LTDA

OBJETO: É OBJETO DESTA DISPENSA DE

LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D'ÁGUA

DESTINADA PARA O POÇO ARTESIANO DO

DEPARTAMENTO OBRAS DO DISTRITO DE

SANTANA DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.032,96 (três mil e trinta e

dois reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE - Município de Cruz Machado

CONTRATADO - IBM COMERCIO

DE BOMBAS E MOTORES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado,

Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica Radiodiagnóstica Domit

Ltda.

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade

de licitação a contratação da Clínica Radiodiag-
nóstica Domit Ltda, credenciada e habilitada nochamamento público nº 002/2018, para pres-
tação de serviços de exames diagnósticos por

imagem para atender a demanda de urgência e

emergência existente no Hospital Municipal San-
ta Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde

desta municipalidade, sendo o prazo de contrato

para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 87.396,00 (Oitenta e sete mil

trezentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE - Município de Cruz Machado

CONTRATADO - Clínica Radiodiagnóstica

Domit Ltda.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 - PROCESSO Nº 53/2018

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o descritivo dos itens 19,23 e 53 do Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI):

Item 19: Onde se lê: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10,5/80 12 lonas. Leia-se: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10,5/80 18 12 lonas;

Item 23: Onde se lê: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12,5/80 12 lonas. Leia-se: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12,5/80 18 12 lonas;

Item 53: Onde se lê: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 18 lonas. Leia-se: Pneus veículo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 12 lonas;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 25/04/2018 às 09:30 horas Cruz Machado, 10 de Abril de 2018.

Euclides Pasa - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 11/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARÊCER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 72/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, CNPJ: 77.718.955/0001-03

Valor Total R\$ 87.396,00 (Oitenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 11/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Abril de 2018

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA • EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018 • PROCESSO COMPRA Nº 31/2018 DISPENSA Nº 08/2018

OBJETO: Participação da Equipe da Secretaria Municipal de Educação, no Fórum Estadual da UNIDIME/PR, promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná, em Curitiba, Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 11/04/2018 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ, CNPJ/MF: 81.398.588/0001-85, com valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Publique-se. Porto Vitória, 11 de abril de 2018 -

Kurt Nielsen Junior • Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Vitor Herbert Woehl torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Instalação, para Empreendimento Imobiliário, Localizado a Avenida Paula de Freitas, nº S/N, São Sebastião CEP 84.600-000 - União da Vitória PR.

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ

Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!

Diretor Clínico: Dr. Mariano Bordon Sosa
CRM/SC 7358Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira
CRM/SC 7952

Presidente: Fioravante Buch Neto

- Plantão para atendimento de casos de emergências
- Convênio para consultas e exames
- CAC - Central de Atendimento a Convênios

Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)
Fone: (42) 3521-2233



000125

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

000126

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO 000127

CNPJ: 00.614.046/0001-09

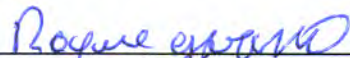
PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ANEXO II

CRENCIAMENTO

A Empresa **ROQUE GAVASSO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.614.046/0001-09, sediada na Av: Interventor Manoel Ribas, 159, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1579, e-mail para contato lurdesnoeli@bol.com.br, neste ato representada pelo Sr. Roque Gavasso, portador da cédula de identidade **RG 1.755.406**, residente e domiciliado a Rua Paulo Hause, 72, Centro, Cruz Machado/PR, inscrito no **CPF sob nº 410.481.729-53**, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Sra. Lurdes Noeli Gavasso, portadora da Cédula de identidade **RG nº 4.638.135-1/PR** e inscrito no **CPF sob o nº 659.554.809-78**, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura de Cruz Machado, no **Pregão Presencial nº 40/2018**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.


Cruz Machado, 20 de abril de 2018

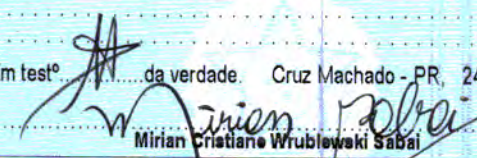


ROQUE GAVASSO
OUTORGANTE



LURDES NOELI GAVASSO
OUTORGADO




PR	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	PRAC. RUA BARBOSA 9 - CENTRO - CEP: 84620-000 12 3554-1532
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) ROQUE GAVASSO			
Em testº da verdade. Cruz Machado - PR, 24/04/2018.			
 Mirian Cristiane Wrublewski Sabai			
Funarpen Selo Digital Nº t9ojH.GUpsd.vqKjt a92wM.5d4Fu Valide esse selo em http://funarpen.com.br			


Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1579

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FOLEGRÁFICO



Lurdes Noeli Gavasso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000128

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.638.135-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/1986

NOME LURDES NOELI GAVASSO

FILIACAO ANTONIO PASA ROMANA MOTERLE PASA

NATURALIDADE PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO 15/09/1959

D.O.C. ORIGEM COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE C.CAS. 888, LIVRO=99, FOLHA=149

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Cel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

COPIA COM ORIGINAL
23 / 04 / 18
Go

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

B
8
A
H



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110423124-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000131	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROQUE GAVASSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MARCÍLIO GAVASSO		(mãe) ZEFERINA PAZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1957	IDENTIDADE número 1.755.406	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 410.481.729-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PAULO HAUSE			NÚMERO 72
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROQUE GAVASSO-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 159
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1581-4/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA.		
Atividades secundárias 5522-0/00	LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.614.046/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roque Gavasso - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14-05-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roque Gavasso</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. **AUTENT**
25.05.2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2004
SOB NÚMERO: 20041848284
Protocolo: 04/184828-4
Empresa: 41 1 0423124 0
ROQUE GAVASSO
MÁRIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL
23 / 04 / 18
GR

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

Maria Tereza Lopes Salomao
GR
GR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110423124-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		000132	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROQUE GAVASSO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIMÉ DE BENS (se casado) Comunhão universal				
FILHO DE (pai) MARCÍLIO GAVASSO			(mãe) ZEFERINA PAZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1957	IDENTIDADE número 1.755.406	Orgão emissor II	UF PR	CPF (número) 410.481.729-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PAULO HAUSE			NÚMERO 72		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ROQUE GAVASSO ME			NÚMERO 159		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 159		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/01 Atividades secundárias 5611-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

23 04 / 18
Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.614.046/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM LA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE JUNTA GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roque Gavasso M.E.</i>				
DATA DA ASSINATURA 04-08-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roque Gavasso</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4/PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2009 SOB NÚMERO: 20093466390 Protocolo: 09/346639-0, DE 06/08/2009 Empresa: 41 1 0423124 0 ROQUE GAVASSO ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL <i>06.08.09</i>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO

000133

CNPJ: 00.614.046/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa ROQUE GAVASSO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.614.046/0001-09, sediada na Av: Interventor Manoel Ribas, 159, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1579, e-mail para contato lurdesnoeli@bol.com.br, neste ato representada pelo Sr. Roque Gavasso, portador da Carteira de Identidade nº 1.755.406, e do CPF nº 410.481.729-53, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do **Pregão Presencial nº 40/2018**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 20 de abril de 2018

Roque Gavasso
Administrador

Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1579



Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO⁰⁰⁰¹³⁴

CNPJ: 00.614.046/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018
PROCESSO nº. 57/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **ROQUE GAVASSO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.614.046/0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr. Roque Gavasso, portador do documento de identidade nº **1.755.406**, inscrito no **CPF sob nº 410.481.729-53**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 20 de abril de 2018

Roque Gavasso

Roque Gavasso
Administrador

Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1579

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROQUE GAVASSO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0423124-0	CNPJ 00.614.046/0001-09	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/05/1995	Data de Início de Atividade 01/06/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, 159, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4721-1/01 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/08/2009 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20093466390 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROQUE GAVASSO Identidade: 1755406,II/PR Estado Civil: Casado		CPF: 410.481.729-53 Regime de Bens: Comunhão Universal	

CURITIBA - PR, 18 de abril de 2018

18/237512-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 781872823

VALDZ

EDSON ADAO MACKOWIAK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 79053660 MT PR

CNPJ 039.300.379-55 DATA NASCIMENTO 18/07/1983

FILIAÇÃO
 NILO JOSE MACKOWIAK
 ELVIRA CHARNOBAY MACKOWIAK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AC

Nº REGISTRO 02177721818 VALIDADE 01/07/2018 1ª HABILITAÇÃO 22/01/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CRUZ MACHADO, PR DATA EMISSÃO 01/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 55428418010 PR905870871

DETRAN PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 781872823

23

Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

[Handwritten signatures and initials]

MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO
AVENIDA MANOEL RIBAS - CENTRO
CRUZ MACHADO – PARANÁ
CNPJ: 04.699.139/0001-26
INSC. ESTADUAL:90.245.200-10



Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr
 Fone: (42) 3554-1604 - 3554-1819

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa Marcelo Barczak – Supermercado, inscrita no CNPJ sob nº 04.699.139/0001-26, sediada na Avenida Manoel Ribas, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefones (42) 3554-1604 e (42) 3554-1819 e-mail para contato financeiro.damille@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Edson Adão Mackowiak**, portador da cédula de identidade **RG 79053660**, residente e domiciliado na Avenida Vitória Nº 283, inscrito no CPF sob o nº **039.300.379-55**, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial Nº **040/2018**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta de lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.



PR SERVIÇO DISTRIAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) MARCELO BARCZAK

Em testº da verdade: Cruz Machado - PR, 23/04/2018

Mirian Cristiane Wrublewski Sabar

Funarpen Selo Digital Nº P9oJP.WfvUK.FOewt a9LZR.y6xpy

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.



Marcelo Barczak
 Proprietário

elo Barczak - Supermercado
 CNPJ: 04.699.139/0001-26 . Cad. Icms: 90.245.200-10
 Tel (42) 3554-1604
 Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr



C. G. BARCZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL
FOLHA 001

MARCELO BARCZAK, brasileiro, casado, maior, capaz, Dentista, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, s/n, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil inscrita com o n.º 3.471.424-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 655.520.249-15 e **CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK**, brasileira, casada, maior, capaz, Comerciante, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil inscrita com n.º 4.074.646, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF sob n.º 036.693.269-10, resolvem: constituir uma sociedade pôr cotas de responsabilidade limitada regida pelas seguintes clausulas:

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1ª) NOME COMERCIAL
SEDE, FORO E ENDEREÇO.
PRAZO DE DURAÇÃO
INICIO DE ATIVIDADE
OBJETO SOCIAL</p> | <p>C. G. BARCZAK & CIA LTDA
Av. Manoel Ribas, s/n – Centro.
Indeterminado
28 de setembro de 2001
Supermercado, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de Calçados, Açougue, Comercio Varejista de Gás, Comercio Varejista de artigos para presentes, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Material Escolar, Comercio Varejista e Atacadista de Cereais.
R\$ 10.000,00
10.000 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.
MARCELO BARCZAK– R\$ 5.000,00
CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK - R\$ 5.000,00
Forma moeda corrente do país, prazo neste ato.
Dos sócios limitados ao total do Capital Social.
CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK
Individualmente
Aval, endosso, fiança, caução e favor.
Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixada de comum acordo.
Dispensados
Anualmente em 31 de Dezembro.
Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.
Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.
Pôr maioria absoluta de votos inclusive a de transformação, do tipo jurfdico cabendo o voto a cada quota de capital.</p> |
| <p>2ª) CAPITAL SOCIAL
NUMERO DE QUOTAS
DISTRIBUIÇÃO</p> | |
| <p>INTEGRALIZAÇÃO
RESPONSABILIDADE</p> | |
| <p>3ª) GERENTE
USO DO NOME COMERCIAL
PROIBIÇÕES
PRO LABORE</p> | |
| <p>CAUÇÃO DE GERENCIA</p> | |
| <p>4ª) BALANÇO GERAL
RESULTADOS</p> | |
| <p>5ª) DESEMPEDIMENTO</p> | |
| <p>6ª) DELIBERAÇÃO SOCIAL</p> | |

130412
Nivaldo Budin
Diretor-Ministerio de Serviços Urbanos
Decreto 2007/2017 de 03/04/2017

**C. G. BARCZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL
FOLHA 002**

7ª) MICROEMPRESA

Declararam, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I da Lei n.º 8.864 de 28.03.1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I da Lei n.º 9.317, de 05.12.1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9º da mencionada lei.

E, pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 25 de setembro de 2001.

TESTEMUNHAS:

Sueli Palamar
SUELI PALAMAR
RG: 5.173.556-0/PR

Marcelo Barczak
MARCELO BARCZAK
RG: 3.471.424-0/PR

Sônia/Mari Glaza
SONIA/MARI GLAZA
RG: 6.036.979-8/PR

Cristiane Gugelmin Barczak
CRISTIANE GUGELMIN BARCZAK
RG: 4.074.646/SC



ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2001
SOB O NÚMERO
41 2 3466940 9

Protocolo: 01/258814-8

Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2001
SOB O NÚMERO
20 0 1258815 6

Protocolo: 01/258815-6

Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Marcelo Barczak
Marcelo Barczak - 12/11/2001

23.09.01
Nivaldo Burdin
Vice Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Arreta 250777/17 de 03/04/99

MARCELO BARCZAK & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.699.139/0001-26
NIRE 412.0466940-9
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO BARCZAK, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, CEP 84.620.000, à Avenida Manoel Ribas, SN, Centro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.471.424-O-II/PR e CPF nº. 655.520.249-15 e **ELTON RICK HOLLEN**, brasileiro, NATURAL de União da Vitória- PR, solteiro, nascido em 01/08/1986, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, na Rua Niepse da Silva, nº.108, Centro, CEP 84.620-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.478.344-5-II/PR e CPF 046.495.909-81, únicos sócios componentes desta Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça de Cruz Machado-PR, sob o nome Empresarial de "**MARCELO BARCZAK & CIA LTDA**", CNPJ 04.699.139/0001-26, situada na Avenida Pres. Manoel Ribas, Centro, em Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000 conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0466940-9, por despacho em sessão de 01/10/2001 e última alteração sob nº. 20100401660, por despacho em sessão de 02 de fevereiro de 2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade o sócio **ELTON RICK HOLLEN**, qualificado anteriormente, que possuía na sociedade a participação de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo que vende e transfere R\$ 700,00 (setecentos reais) de sua participação no Capital Social para o sócio **MARCELO BARCZAK**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MARCELO BARCZAK** que já possuía na sociedade a participação de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), neste ato subscreve mais R\$ 700,00 (setecentos reais), divididos em 700 (setecentas) quotas em moeda corrente do país pelo seu valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza através da venda que lhe fez o sócio retirante **ELTON RICK HOLLEN**, na forma da Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social já totalmente integralizado é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real) cada uma, se encontra assim distribuído:

MARCELO BARCZAK	70.000 Quotas	R\$ 70.000,00
------------------------	---------------	---------------

CLÁUSULA QUARTA: O sócio remanescente **MARCELO BARCZAK** declara conhecer a situação econômica e financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não atingidas pela presente alteração do Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado (PR), 22 de novembro de 2012.

Marcelo Barczak
MARCELO BARCZAK

Elton Rick Hollen
ELTON RICK HOLLEN

Nivaldo Bordin
Nivaldo Bordin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2897/2011 de 23/04/2011

Processo elaborado por: **CESAR LUIZ CALISTO**
CRC PR 025839/O-4

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
ROLF KONELL- TITULAR
CPF 007.634.919-16

FERNANDO FELDMANN ESCRIVÃO
CPF 979.873.109-30

MIRIAN CRISTIANE W. SABAI ESCRIVÃO
CPF 030.814.068-15



Reconheço por verdadeira a firma

() de *Elton Rick Hollen* e do fe.

Em testº *Mirian Sabai* da verdade
Cruz Machado 22 de 11 de 2012

Mirian Sabai
Mirian Cristiane Wrublewski Sabai
Escriturante Juramentada CPF 030.814.068-15

MARCELO BARCZAK & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

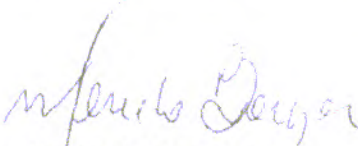
MARCELO BARCZAK, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, CEP 84.620.000, à Avenida Manoel Ribas, SN, Centro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.471.424-O-II/PR e CPF nº. 655.520.249-15, único sócio da totalidade de capital da empresa **MARCELO BARCZAK & CIA LTDA**, na Avenida Pres. Manoel Ribas, Centro, em Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000 conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0466940-9, por despacho em sessão de 01/10/2001 e última alteração sob nº. 20127936530, por despacho em sessão de 08 de janeiro de 2013, CNPJ nº 04.699.139/0001-26, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, **Resolve**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob nome empresarial de **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cruz Machado (PR), 14 de maio de 2013.

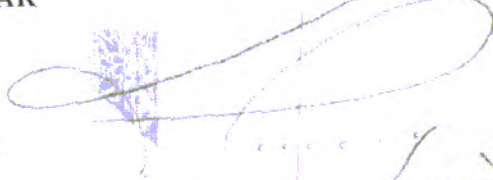

MARCELO BARCZAK



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2013
 SOB NÚMERO: 20132655659
 Protocolo: 13/265565-9, DE 21/05/2013


Empresa: 41 1 0747139 0
 MARCELO BARCZAK & CIA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



Alcides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.429-4

22 JUL 2013


Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 207/2011 de 02/04/2011